



EDITAL DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000065/2024
DISPENSA-e Nº. 22/2024
Fundamentação: COM BASE NO Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP)
Decreto Municipal nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, Inscrição no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP) e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de abertura da sessão pública: 07/06/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 07/06/2024. Horário: 08:00 as 14:00 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

E- mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

Link do Edital: <https://www.catoleodorocha.pb.gov.br>; www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Local de participação: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada por item.

1.4. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste instrumento, projeto de engenharia e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a reabertura de processo licitatório, para o objeto em comento, uma vez que a Concorrência nº 01/2024 foi fracassada. Diante de todas reformas e ampliações já realizadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, apresenta-se a necessidade da realização de mais serviços de melhoria na infraestrutura, uma vez que o rendimento escolar é influenciado pela qualidade dessa infraestrutura, além de garantir a segurança de crianças, que favorece os interesses sócio educativos e auxilia os educadores no processo do ensino. Entre os principais benefícios da infraestrutura escolar estão o favorecimento do desenvolvimento cognitivo, auxiliando na socialização dos alunos, família e comunidade escolar, facilitando o ensino-aprendizagem e melhorando o estímulo a criatividade e interesse pelos estudos, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação não será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal. Decreto Municipal nº 032/2023.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília – DF.

1.8. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.8.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

1.8.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

1.8.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

1.8.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

1.8.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;



- 1.8.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - de visita técnica;
1.8.7. ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – de cumprimento da Lei Municipal nº 1.374/2013;
1.8.8. ANEXO VIII – PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
1.9. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
1.9.1. Pelos endereços eletrônicos:
1.9.1.1. www.catoledorochoa.pb.gov.br;
1.9.1.2. www.tce.pb.gov.br;
1.9.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e
1.9.1.4. www.gov.br/pncp.
1.10. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024, na classificação abaixo: FPM/FUNDEB e Outros,

- 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl. e conclusão de Escolas
12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2338 – Manut. Ens. Fundamental – Fundeb 30% - VAAR
12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento
12.361.0008.2232 – Manut. Ens. Fundamental – Fundeb 30%
12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%
12.361.0008.1123 – Const./Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor da Educação
449051.00 – Obras e Instalações
449051.99 – Outras Obras e Instalações

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 308.104,20 (trezentos e oito mil, cento e quatro reais e vinte centavos).

4.0 – PERÍODO PARA O CADASTRO DA PROPOSTA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA APÓS UM PERÍODO DE 3 (três) dias ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e propostas deverão ser preenchidos junto ao www.portaldecompraspublicas.com.br, obrigatoriamente junto a DISPENSA Nº 13/2024.

4.1.1 O interessado deverá ter acesso ao sistema informado no item 4.1.

4.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/06/2024** às **07:59**, com o interregno mínimo de 06 horas para oferta de lances, conforme prazo estipulado no próprio portal do item 4.1.

4.1.3 O(s) interessado(s), após a divulgação do aviso de contratação direta, participarão através do portal descrito no item 4.1, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a planilha orçamentária atualizada, com o valor final ofertado e toda a documentação necessária para a habilitação, até a data e o horário estabelecidos pela Comissão de Contratação, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber, emitida e assinada pelo profissional contábil habilitado (que deverá apresentar certificado de regularidade junto ao CRC);

4.1.3.1 A Proposta de preço deverá ser preenchida e apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e a planilha orçamentária atualizada deverá ser apresentada conforme solicitação e prazo máximo de 01 (uma) hora, determinado pela Comissão de Contratação no próprio sistema.

4.1.3.1.1 As propostas/planilhas orçamentárias que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e conforme projeto de engenharia serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação, evitando assim, dificuldade e embaraços no julgamento das propostas apresentadas.

4.1.3.1.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital e planilha orçamentária, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.1.3. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão suas propostas, sem prorrogações.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até a data e horário definido no edital e no próprio portal.

4.3 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

5.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

5.4. Não poderão participar os interessados:

5.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

5.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

5.5. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

5.6. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

5.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

5.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

5.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

5.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

5.6.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

5.6.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

5.6.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

5.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas e pessoas físicas.

5.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

5.8.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 022/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB"; b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 000027/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB".

5.8.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.



5.8.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, com firmas reconhecidas em cartório; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) será verificado no contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 000027/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB". Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 32M².**

5.8.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

5.8.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

5.8.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

5.8.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 32M².**

5.8.3.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

5.9. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

5.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 3.081,00. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - Pref C do Rocha-PB – Cauções, Banco - Bando do Brasil. Agência - 0585-1. Conta Corrente – 46.341-8 (depósitos ou transferências identificadas, não serão aceitos pagamentos via pix). Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada.

5.9.1.1. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação; Após decorrido este prazo, o licitante deverá encaminhar e-mail para: financas@catoleodorocha.pb.gov.br, informando o pregão e anexando o comprovante da caução.

5.9.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

5.9.1.3. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados via sistema, conforme relacionados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO – DISPENSA DE VALOR Nº. 22/2024
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

6.3.PESSOA JURÍDICA:

6.3.1.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

6.3.2.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

6.3.3.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

6.3.4.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

6.3.5.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

6.3.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.3.7.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3.8.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, em caso de sociedade.

6.3.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento (não é necessário a apresentação das páginas do Livro Diário), assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou apresentados através do SPED, neste último caso devendo ser apresentado o recibo de entrega junto à Receita Federal (em conformidade com as determinações legais), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

6.3.10.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.11.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

6.3.12.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.13.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

6.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

6.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

6.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

6.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

6.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e



6.3.14.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

6.3.15. Declaração de Visita Técnica, Anexo VI.–

6.3.16. Declaração de cumprimento da Lei nº 1374/2013.

6.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

6.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 5.8.1.

6.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 5.8.2.

6.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 5.8.3.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação boletins de medição e da respectiva nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica condicionado à apresentação dos boletins de medição e emissão das respectivas notas fiscais.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Catolé do Rocha/PB, 31 de maio de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor Geral de Licitações

DISPENSA-º Nº. 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000065/2024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO LEI 14.133/2021, ART. 75, III, A (PNCP)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1. Solicitamos a reabertura de processo licitatório, para o objeto em comento, uma vez que a Concorrência nº 01/2024 foi fracassada. Diante de todas reformas e ampliações já realizadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, apresenta-se a necessidade da realização de mais serviços de melhoria na infraestrutura, uma vez que o rendimento escolar é influenciado pela qualidade dessa infraestrutura, além de garantir a segurança de crianças, que favorece os interesses sócio educativos e auxilia os educadores no processo do ensino. Entre os principais benefícios da infraestrutura escolar estão o favorecimento do desenvolvimento cognitivo, auxiliando na socialização dos alunos, família e comunidade escolar, facilitando o ensino-aprendizagem e melhorando o estímulo a criatividade e interesse pelos estudos.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo
1 - 0044128 - Prestação de serviços na execução de construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, conforme projeto de engenharia e planilha orçamentária em anexo.	UND	1	

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação Dispensa - Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP); Decreto Municipal nº 032/2023.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de Dispensa, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.



6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 03 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 10 (dez) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Catolé do Rocha - PB, __ de ____ de 2024

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: DISPENSA Nº 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA-PB

DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: DISPENSA Nº 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Anexo IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO V – DISPENSA-e Nº 22/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DISPENSA-e Nº 22/2024

Processo Administrativo Nº 0065/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

ANEXO VII - DISPENSA-e Nº 22/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

DISPENSA-e Nº 22/2024

Processo Administrativo Nº 0065/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



DISPENSA Nº. 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000065/2024

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA

COM BASE NO LEI 14.133/2021, ART. 75, III, A (PNCP)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo
1 - 0044128 - Prestação de serviços na execução de construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, conforme projeto de engenharia e planilha orçamentária em anexo.	UND	1	

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, taxas e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA-e Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000065/2024

CONTRATO Nº:-DGL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SDDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa nº 22/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Dispensa Eletrônica nº 22/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB e Outros,
12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl. e conclusão de Escolas
12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2338 – Manut. Ens. Fundamental – Fundeb 30% - VAAR
12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento
12.361.0008.2232 – Manut. Ens. Fundamental – Fundeb 30%
12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%
12.361.0008.1123 – Const./Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor da Educação
449051.00 – Obras e Instalações
449051.99 – Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 03 (três) dias;
- b - Conclusão: 10 (dez) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal, sendo o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação, quando optar por pela modalidade seguro garantia. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;



i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

k - **Todos os funcionários e técnicos envolvidos na execução do objeto, deverão estar devidamente fardados com identificação da CONTRATADA, em caso de responsável técnico deverá apresentar sempre com o crachá de identificação funcional.**

l - Quanto a natureza trabalhista:

1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.

6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

12 **Apresentar a CONTRATANTE num prazo de até 05 dias úteis após a assinatura deste termo, o endereço de localização da CONTRATADA na sede do Município, a disponibilização de escritório é obrigatória, para facilitar a execução do presente contrato.**

m - Relativas à Segurança do Trabalho:

1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR – Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

10 Organizar os Serviços de forma a não causar embarços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso II, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA-PB

DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO IX

DISPENSA-e Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000065/2024

PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

ESTADO DA BAHIA

**CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO,
PÁTIO COBERTO, MURADA
LESTE E CALÇADAS DO
COLÉGIO LUZIA MAIA.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO
DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO,
MURADA LESTE E CALÇADAS DO
COLÉGIO LUZIA MAIA**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DESCRIÇÃO DA OBRA

Projeto: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO,
MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB
Localização: Rua Barão do Rio Branco, Luzia Maia, Catolé do
Rocha - PB
Área da Ampliação: 123,49 m²

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A presente especificação tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal do Luzia Maia de Catolé do Rocha - PB

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Projetos

O projeto necessário para a execução do serviço é o projeto arquitetônico e o projeto estrutural.

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de Setembro de 2023. Em alguns casos específicos, foi utilizado item do SICRO ou realizada a composição dos serviços.

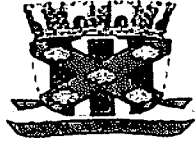
BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, BDI para Serviços 20.67 %.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-PB em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-PB e Comprovante de Pagamento da mesma.

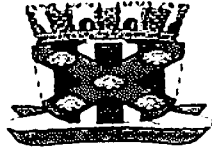
Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Leun. Pabser de S. Figueiredo
CREA 180.007.142-6
(51) 9982.1114



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de

madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00 x 2,00m), a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira.

Demolição de concreto simples

Demolir os pisos de concreto simples indicados na memória de cálculo e no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Retirada de Pavimentação em Paralelepípedo

Consiste na retirada do paralelepípedo existente, da calçada externa do lado leste da Escola Municipal, para ser feito uma calçada com concreto pré-moldado feito in loco.

Demolição de Argamassas

Demolição de argamassas das paredes indicadas na memória de cálculo e no projeto arquitetônico, para ser feito, chapisco, emboço e revestimento cerâmico da mesma.

MOVIMENTO DE TERRA

Aterro Manual de Valas

Aterro manual de valas que existem na área construída da escola, indicadas no projeto,

Leu. P. Lacerda S. Figueiredo

Catolé do Rocha, 07 de maio de 2010
(55) 95.20.1018



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

para plantação de palmeiras e construção do piso.

Escavação Manual de Valas

Deverá ser executada a escavação manual de valas de até 1m de profundidade com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos.

INFRAESTRUTURA

Inicialmente, torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário de imediato realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à Construtora tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes providas da superestrutura.

Toda a área escavada deverá passar por um processo de regularização e compactação, para assegurar o perfeito nivelamento da estrutura.

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 2,00m), executada em um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e cintamento em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0.2 MPa).

As cavas para fundações deverão ser executadas conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra. Caso seja necessário, deverão ser realizadas sondagens no referido terreno, a fim de se aferir sua resistência à ruptura, que não poderá ser inferior a 0.2 MPa (ou 2 Kgf/cm²), por cargas atuantes da superestrutura.

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Em caso de algum recalque no solo, o cintamento ajudará a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0.2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

SUPERESTRUTURA

GENERALIDADES

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2014, no qual está fundamentado o projeto estrutural.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação da construtora, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, águas pluviais e outras que eventualmente poderão ser embutidas na massa de concreto. A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Construtora pela sua resistência e estabilidade.

Sempre que a Construtora tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças.

MATERIAIS COMPONENTES

Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Agregados

Miúdo

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

7211/2005.

Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades. O empilhamento de sacos de cimento não deverá ultrapassar o montante de 10 sacos, para garantir a qualidade das primeiras fileiras.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência na mesma concretagem.

ARMAZENAMENTO

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

Aços

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

Agregados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

Cimento

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

Madeiras

As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

FORMAS

Generalidades

A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2014 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Materiais

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização não prejudique o acabamento final.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Execução

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento. A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme. Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com graute.

A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em material plástico injetado, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

Na forma dos pilares deverão ser previstas janelas (abertura) no local da emenda, para limpeza da junta concretada.

Escoramento

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2014.

Precauções anteriores ao lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2014.

As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

Luiz Roberto de S. Figueiredo

CREA 160.107.142-8
183.1882-1/15



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ARMADURAS

Generalidades

As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2014. Para efeito de aceitação de cada lote de aço, a Construtora providenciará a realização dos correspondentes ensaios de dobramento e tração, através de laboratório idôneo, de acordo com as NBR ISO 6892/2002 e NBR 6153/1988 da ABNT. Os lotes serão aceitos ou rejeitados de conformidade com os resultados dos ensaios exigidos na NBR 7480/2007.

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2014.

A Construtora deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo com as indicações do projeto.

Para armaduras de espera, indicadas em projeto, utilizar revestimento polimérico inibidor de corrosão para proteger suas extremidades, empregando-o da seguinte forma: como substrato, devendo as armaduras estar limpas e isentas de ferrugem, óleo, graxa, nata de cimento e outras substâncias incrustas, mediante lixamento ou jateamento de areia; como aplicador, garantida a perfeita mistura ao aplicar o revestimento inibidor de corrosão com trincha de cerdas médias, até atingir a espessura aproximada de 0,5mm. A segunda demão será feita em 2 ou 3 horas após a primeira, ficando a espessura final de película para duas demãos estimada em 1mm.

As armaduras serão de preferência revestidas em toda a superfície com o revestimento inibidor de corrosão.

É recomendável que as superfícies de concreto adjacentes às armaduras tratadas com o revestimento inibidor de corrosão, também sejam revestidas com o mesmo material, em duas demãos, aplicadas a trincha.

Antes de aplicar a argamassa de reparo propriamente dita, aguardar no mínimo 24 horas.

Cobertura de concreto

Leun. Ruben da S. [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2014.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais à cobertura prevista. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

Limpeza

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.

Dobramento

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2014.

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.

Emendas

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2014.

As que não forem previstas, só poderão ser localizadas e executadas conforme a mencionada norma.

Fixadores e espaçadores

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies

Leit. Ruben de S. Figueiredo

11/05/2014
 [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

externas.

Proteção

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

PREPARO DO CONCRETO

Generalidades

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes, quando necessários.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Construtora em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Ensaio

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

Deverão ser preparados séries de corpos de prova de concreto a serem testados em laboratórios de qualidade reconhecida. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias.

Caso utilizado concreto usinado deverá se obter uma série de cada caminhão betoneira.

Dosagem

Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.

Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.

MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2014, e a adição da água será efetuada sob o controle rigoroso da Construtora.

TRANSPORTE DO CONCRETO

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível.

Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2014.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

LANÇAMENTO DO CONCRETO

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

O lançamento do concreto nunca deverá ser feito a uma altura superior a 2,0 metros. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

Toda concretagem deverá ter acompanhamento do engenheiro responsável da obra.

O início de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 10, devendo obedecer o indicado no projeto estrutural.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde poderá ser feita abertura de filtros ou janelas nas formas, para remoção de sujeiras.

O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.

Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Levi Robson de S. Figueiredo
CREA 147.107.4-0
10/03/2016



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

ADENSAMENTO DO CONCRETO

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2014.

CURA DO CONCRETO

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável.

Leur. Ruben de S. Figueiredo
CREA 189/07.142-6
(53) 9982-1018



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superfícies.

O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

DESFORMA DA ESTRUTURA

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

A Construtora providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2014, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser *de* 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.

REPAROS ESTRUTURAIS

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

PILARES

Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

VIGAS

Leit. Ruben S. Figueiredo
CREA 166/07-142-6
ISS: 05/11/2018



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Também deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa.

VERGAS

Todos os vãos de portas levarão vergas pré moldadas de concreto armado com $F_{ck} = 20$ MPa com dimensões de 10x10cm.

TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

Na construção da estrutura da obra não serão tolerados desvios dos alinhamentos, níveis e dimensões fixadas nos desenhos que excedam aos limites indicados a seguir descritos: a) dimensões de pilares, vigas e lajes: por falta 5 mm e por excesso 10 mm; b) dimensões das fundações: por falta 10 mm e por excesso 30 mm.

ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

Satisfeitas as condições do projeto estrutural e destas especificações, a aceitação da estrutura far-se-á mediante o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2014.

ELEVAÇÃO

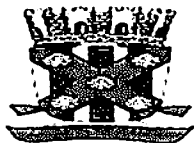
Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m),

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 10mm, não podendo ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apumadas. As juntas serão alisadas com ponta de colher.

Leu. Roberto S. Figueiredo
CREA 130.107.142-6
15/06/2014



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

REVESTIMENTO DE PAREDES

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados. A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Chapisco

Todas as faces visíveis das alvenarias deverão receber o chapisco. O mesmo será preparado de forma mecânica em betoneira. O chapisco aplicado em vigas e pilares de concreto terá traço de 1:3 (cimento e areia grossa), e serão aplicados manualmente com colher de pedreiro.

Massa Única

Ainda nas alvenarias, após recebimento do chapisco, deverá ser aplicada massa única para recebimento de pintura. A argamassa terá traço 1:2:8 (cal e areia fina) e espessura de 5 a 20mm. Também será preparada de forma mecânica.

Emboço

Ainda nas alvenarias da edificação, após recebimento do chapisco, deverá ser aplicado o emboço para recebimento de Revestimento Cerâmico, especificado no orçamento.

ESQUADRIAS

Esquadrias de Ferro

Serão utilizadas janelas em alumínio e vidro de correr com guarnição, fixação com parafusos. Todas as dimensões e localizações das esquadrias, encontra-se na memória de cálculo e no projeto arquitetônico

Leu: R. ... S. ...
CRE: 00.107.142-6
13/11/2018



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Esquadrias de Madeira

Serão utilizadas portas em madeira de abrir com guarnição, fixação com parafusos. Todas as dimensões e localizações das esquadrias, encontra-se na memória de cálculo e no projeto arquitetônico

COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA

Será executada a cobertura em estrutura de madeira com trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluindo suporte vertical.

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, incluindo transporte vertical.

TELHAMENTO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 02 águas, incluindo transporte vertical: A contratada executará a cobertura. As Telhas serão cerâmicas Coloniais, de 1º categoria bem cozidas, leves, sonoras, bem desempenadas, com trava, nas peças de capa e canal, permitindo perfeita superposição e encaixe, na cor Clara. Deverão ser assentadas rigorosamente alinhadas de acordo com a técnica construtiva conforme as especificações do fabricante e norma NBR – 15310- Componentes cerâmicos - Telhas – terminologia, Requisitos e métodos de ensaio.

Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com até 02 águas, incluindo transporte vertical: A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas;

PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Todas as paredes internas/externas, exceto as faces “escondidas” do embasamento, receberão aplicação de uma demão de selador acrílico, além de pintura látex acrílica em 02 (duas) demãos.

Todos os ambientes da edificação que tem forro de gesso receberão aplicação de uma



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

pintura com tinta latex PVA para teto em 02 (duas) demãos.

Todas as esquadrias de madeira da edificação receberão aplicação de uma pintura com tinta a óleo (de acabamento, pigmentada) em 03 (três) demãos.

O gradilho de metalon da murada externa receberá aplicação de uma pintura com tinta alquídica executado em obra (por demão).

A estrutura metálica a ser ampliada receberá aplicação de uma pintura com tinta alquídica de fundo tipo zarcão (aplicado a rolo ou pincel), executado em obra (por demão).

CALÇADAS E RAMPAS

Calçada

Será executada em concreto não estrutural moldado in loco no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), FCk = 12 Mpa, Com espessura de 7 cm, preparo manual.

Rampas de Acessibilidade

As rampas terão pisos táteis direcionais e de alerta (ladrilhos) dispostos na rampa de acordo com projeto em ANEXO. Os pisos táteis serão em blocos de concreto pré-moldado (ladrilho) e obedecerá ao dimensionamento do projeto específico.

Piso podotátil

Serão executadas placas de concreto, direcional e alerta com dimensões de 25x25cm, assentadas com argamassa.

SERVIÇOS FINAIS

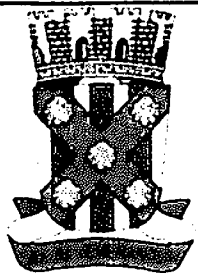
Após o término da obra, a mesma será entregue perfeitamente limpa e em total funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Católé do Rocha (PB), 07 de Fevereiro de 2024.

Levi Roberto de Albuquerque
CREA 180.117/142-6
(51) 99923-9118

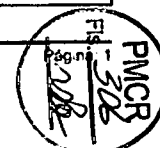


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	REFORMA							R\$ 175.038,81	R\$ 211.214,95
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 13.427,49	R\$ 16.202,45
1.1.1	C030048-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	CAGEPA	M2	6,00	R\$ 316,78	R\$ 382,26	R\$ 1.900,68	R\$ 2.293,56
1.1.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	51,85	R\$ 179,17	R\$ 216,20	R\$ 9.289,96	R\$ 11.209,97
1.1.3	DER PB 02.999.31	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	Composições Próprias	M²	113,29	R\$ 7,51	R\$ 9,06	R\$ 850,81	R\$ 1.026,41
1.1.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	27,56	R\$ 10,25	R\$ 12,37	R\$ 282,49	R\$ 340,92
1.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	20,68	R\$ 50,91	R\$ 61,43	R\$ 1.052,82	R\$ 1.270,37
1.1.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	2,76	R\$ 18,38	R\$ 22,18	R\$ 50,73	R\$ 61,22
1.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 519,71	R\$ 627,14
1.2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	5,06	R\$ 102,71	R\$ 123,94	R\$ 519,71	R\$ 627,14
1.3	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R\$ 3.030,04	R\$ 3.656,43
1.3.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,56	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 108,04	R\$ 130,36
1.3.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	27,56	R\$ 30,13	R\$ 36,36	R\$ 830,38	R\$ 1.002,08
1.3.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	23,88	R\$ 65,69	R\$ 79,27	R\$ 1.568,68	R\$ 1.892,97
1.3.4	COMP-37913174	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179)	Composições Próprias	M2	3,67	R\$ 142,49	R\$ 171,94	R\$ 522,94	R\$ 631,02
1.4	PISO							R\$ 97.449,72	R\$ 117.592,19
1.4.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	5,06	R\$ 38,85	R\$ 46,88	R\$ 196,58	R\$ 237,21
1.4.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	11,80	R\$ 28,76	R\$ 34,70	R\$ 339,37	R\$ 409,46
1.4.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	107,69	R\$ 720,99	R\$ 870,02	R\$ 77.643,41	R\$ 93.692,45
1.4.4	S09418	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	ORSE	m2	99,65	R\$ 122,81	R\$ 148,19	R\$ 12.238,02	R\$ 14.767,13
1.4.5	COMP-17649544	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,70 metros)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 841,20	R\$ 1.015,08	R\$ 841,20	R\$ 1.015,08

Lauri Robson da S. Figueiredo
CREA PB 107.142-6
12/11/2023 16:18





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.4.6	COMP-94400833	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 3,70 metros)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.616,14	R\$ 1.950,20	R\$ 1.616,14	R\$ 1.950,20
1.4.7	COMP-65623151	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 2,10 metros)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 929,76	R\$ 1.121,94	R\$ 929,76	R\$ 1.121,94
1.4.8	COMP-21773746	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 3,00 metros)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 1.315,76	R\$ 1.587,73	R\$ 2.631,52	R\$ 3.175,46
1.4.9	COMP-53479904	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 2,30 metros)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.013,72	R\$ 1.223,26	R\$ 1.013,72	R\$ 1.223,26
1.5	1.5	1.5						R\$ 3.368,94	R\$ 4.065,43
1.5.1	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	51,70	R\$ 30,03	R\$ 36,24	R\$ 1.552,55	R\$ 1.873,61
1.5.2	00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	R\$ 2,62	R\$ 3,16	R\$ 57,64	R\$ 69,52
1.5.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	R\$ 351,75	R\$ 424,46	R\$ 1.758,75	R\$ 2.122,30
1.6	1.6	1.6						R\$ 57.242,91	R\$ 69.071,31
1.6.1	1.6.1	1.6.1						R\$ 11.417,18	R\$ 13.776,46
1.6.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	142,04	R\$ 80,38	R\$ 96,99	R\$ 11.417,18	R\$ 13.776,46
1.6.2	1.6.2	1.6.2						R\$ 9.846,49	R\$ 11.881,10
1.6.2.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	8,35	R\$ 112,53	R\$ 135,79	R\$ 939,63	R\$ 1.133,85
1.6.2.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	266,55	R\$ 12,10	R\$ 14,60	R\$ 3.225,26	R\$ 3.891,63
1.6.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	8,05	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 3.725,70	R\$ 4.495,76
1.6.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,55	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 932,09	R\$ 1.124,75
1.6.2.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	0,38	R\$ 28,76	R\$ 34,70	R\$ 10,93	R\$ 13,19
1.6.2.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	76,85	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 1.012,88	R\$ 1.221,92
1.6.3	1.6.3	1.6.3						R\$ 17.707,65	R\$ 21.386,76
1.6.3.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	53,00	R\$ 112,53	R\$ 135,79	R\$ 5.964,09	R\$ 7.196,87
1.6.3.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	518,28	R\$ 12,10	R\$ 14,60	R\$ 6.271,19	R\$ 7.566,89
1.6.3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	5,56	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 2.573,28	R\$ 3.105,15
1.6.3.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	5,56	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 1.459,83	R\$ 1.761,57

Laura Ribeiro de S. Figueiredo
CREA: AGU.107.142-8
(83) 33525-1818





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6.3.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	109,20	R\$ 13,18	R\$ 15,90	R\$ 1.439,28	R\$ 1.736,28
1.6.4	REVESTIMENTO							R\$ 11.272,29	R\$ 13.601,75
1.6.4.1	CHAPISCO							R\$ 1.386,31	R\$ 1.673,23
1.6.4.1.1	C080900-1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014. INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BASEADO REF 87879+REF 100475	CAGEPA	M2	284,08	R\$ 4,88	R\$ 5,89	R\$ 1.386,31	R\$ 1.673,23
1.6.4.2	REBOCO							R\$ 9.885,98	R\$ 11.928,52
1.6.4.2.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	284,08	R\$ 34,80	R\$ 41,99	R\$ 9.885,98	R\$ 11.928,52
1.6.5	PINTURA							R\$ 3.426,00	R\$ 4.133,36
1.6.5.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	284,08	R\$ 12,06	R\$ 14,55	R\$ 3.426,00	R\$ 4.133,36
1.6.6	PORTÃO							R\$ 3.573,30	R\$ 4.311,88
1.6.6.1	00037561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	6,90	R\$ 517,87	R\$ 624,91	R\$ 3.573,30	R\$ 4.311,88
2	AMPLIAÇÃO							R\$ 80.292,72	R\$ 96.889,25
2.1	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 789,74	R\$ 953,02
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	10,36	R\$ 76,23	R\$ 91,99	R\$ 789,74	R\$ 953,02
2.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 9.669,34	R\$ 11.668,28
2.2.1	SAPATAS							R\$ 5.210,19	R\$ 6.287,22
2.2.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	13,28	R\$ 143,00	R\$ 172,56	R\$ 1.899,04	R\$ 2.291,60
2.2.1.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	13,28	R\$ 47,62	R\$ 57,46	R\$ 632,39	R\$ 763,07
2.2.1.3	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	SINAPI	M3	1,91	R\$ 462,82	R\$ 558,48	R\$ 883,99	R\$ 1.066,70
2.2.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,91	R\$ 262,56	R\$ 316,83	R\$ 501,49	R\$ 605,15
2.2.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	49,20	R\$ 13,78	R\$ 16,63	R\$ 677,98	R\$ 818,20
2.2.1.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	30,80	R\$ 12,20	R\$ 14,72	R\$ 375,76	R\$ 453,38
2.2.1.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	7,80	R\$ 16,38	R\$ 19,77	R\$ 127,76	R\$ 154,21
2.2.1.8	95240	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	6,48	R\$ 17,25	R\$ 20,82	R\$ 111,78	R\$ 134,91
2.2.2	VIGAS BALDRAME							R\$ 4.459,15	R\$ 5.381,06

Luiz Robson de S. Figueiredo

CREA 160.107.142-6
(81) 99523-1615



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	17,30	R\$ 72,26	RS 87,20	R\$ 1.250,10	RS 1.508,56
2.2.2.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	17,30	R\$ 47,62	RS 57,46	RS 823,83	RS 994,06
2.2.2.3	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	SINAPI	M3	1,15	R\$ 462,82	RS 558,48	RS 532,24	RS 642,25
2.2.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,15	R\$ 262,56	RS 316,83	RS 301,94	RS 364,35
2.2.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	35,60	R\$ 13,78	RS 16,63	RS 490,57	RS 592,03
2.2.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	25,70	R\$ 12,20	RS 14,72	RS 313,54	RS 378,30
2.2.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	45,60	R\$ 16,38	RS 19,77	RS 746,93	RS 901,51
2.3	SUPERESTRUTURA							R\$ 20.051,62	R\$ 24.196,01
2.3.1	PILARES							R\$ 4.127,71	R\$ 4.980,84
2.3.1.1	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	SINAPI	M3	0,92	R\$ 462,82	RS 558,48	RS 425,79	RS 513,80
2.3.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,92	R\$ 262,56	RS 316,83	RS 241,56	RS 291,48
2.3.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	19,46	R\$ 112,53	RS 135,79	RS 2.189,83	RS 2.642,47
2.3.1.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	23,40	R\$ 18,72	RS 22,59	RS 438,05	RS 528,61
2.3.1.5	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	68,80	R\$ 12,10	RS 14,60	RS 832,48	RS 1.004,48
2.3.2	VIGAS							R\$ 9.775,84	R\$ 11.798,37
2.3.2.1	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	SINAPI	M3	2,53	R\$ 462,82	RS 558,48	RS 1.170,93	RS 1.412,95
2.3.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,53	R\$ 262,56	RS 316,83	RS 664,28	RS 801,58
2.3.2.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	38,61	R\$ 157,73	RS 190,33	RS 6.089,98	RS 7.348,64
2.3.2.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	39,80	R\$ 18,72	RS 22,59	RS 745,06	RS 899,08
2.3.2.5	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	59,30	R\$ 12,10	RS 14,60	RS 717,53	RS 865,78
2.3.2.6	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	26,40	R\$ 14,70	RS 17,74	RS 388,08	RS 468,34
2.3.3	LAJE							R\$ 5.741,89	R\$ 6.928,65
2.3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	35,08	R\$ 163,68	RS 197,51	RS 5.741,89	RS 6.928,65
2.3.4	VERGAS							R\$ 408,18	R\$ 490,15

Lavr: Robson de S. Figueiredo
 CREA 160/07.142-6
 (83) 990-1215



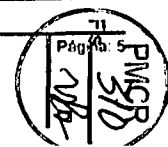
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.4.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,20	R\$ 32,90	R\$ 39,70	R\$ 39,48	R\$ 47,64
2.3.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,20	R\$ 44,10	R\$ 53,22	R\$ 185,22	R\$ 223,52
2.3.4.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,20	R\$ 43,21	R\$ 52,14	R\$ 181,48	R\$ 218,99
2.4	ALVENARIA							R\$ 2.842,08	R\$ 3.429,50
2.4.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF 11/2014	SINAPI	M2	42,23	R\$ 67,30	R\$ 81,21	R\$ 2.842,08	R\$ 3.429,50
2.5	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R\$ 5.806,56	R\$ 7.008,54
2.5.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	84,46	R\$ 6,05	R\$ 7,30	R\$ 510,98	R\$ 616,56
2.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	35,81	R\$ 34,80	R\$ 41,99	R\$ 1.246,19	R\$ 1.503,66
2.5.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	38,52	R\$ 30,13	R\$ 36,36	R\$ 1.160,61	R\$ 1.400,59
2.5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	34,24	R\$ 64,56	R\$ 77,90	R\$ 2.210,53	R\$ 2.667,30
2.5.5	COMP-37913174	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxy, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179)	Composições Próprias	M2	4,76	R\$ 142,49	R\$ 171,94	R\$ 678,25	R\$ 818,43
2.6	ESQUADRIAS							R\$ 2.242,85	R\$ 2.706,43
2.6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.027,27	R\$ 1.239,61	R\$ 1.027,27	R\$ 1.239,61
2.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,60	R\$ 337,66	R\$ 407,45	R\$ 1.215,58	R\$ 1.466,82
2.7	COBERTA							R\$ 30.047,93	R\$ 36.259,04
2.7.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	123,49	R\$ 68,75	R\$ 82,96	R\$ 8.489,94	R\$ 10.244,73
2.7.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	37,89	R\$ 35,73	R\$ 43,12	R\$ 1.353,81	R\$ 1.633,82
2.7.3	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	85,60	R\$ 24,83	R\$ 29,96	R\$ 2.125,45	R\$ 2.564,58
2.7.4	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 910,75	R\$ 1.099,00	R\$ 4.553,75	R\$ 5.495,00

Lav. Robinson S. M. Werde
 CREA 180.107.142-6
 (83) 3333-1818





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%%	ORSE	2023/11	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO NOVO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.7.5	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.024,82	R\$ 2.443,35	R\$ 4.049,64	R\$ 4.886,70
2.7.6	00020208	PRANCHA APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	50,54	R\$ 86,63	R\$ 104,54	R\$ 4.378,28	R\$ 5.283,45
2.7.7	COMP-18686631	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (m3) (ADAPTADO DO ORSE S00134)	Composições Próprias	M3	0,58	R\$ 6.222,97	R\$ 7.509,26	R\$ 3.609,32	R\$ 4.355,37
2.7.8	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	35,08	R\$ 42,41	R\$ 51,18	R\$ 1.487,74	R\$ 1.795,39
2.8	PISO							R\$ 3.407,34	R\$ 4.111,57
2.8.1	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,75	R\$ 782,75	R\$ 920,41	R\$ 1.334,81	R\$ 1.610,72
2.8.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	35,08	R\$ 59,08	R\$ 71,29	R\$ 2.072,53	R\$ 2.500,85
2.9	PINTURA							R\$ 5.007,98	R\$ 6.042,67
2.9.1	PINTURA DAS PAREDES							R\$ 1.529,13	R\$ 1.845,24
2.9.1.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	26,01	R\$ 10,62	R\$ 12,82	R\$ 276,23	R\$ 333,45
2.9.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	22,70	R\$ 12,06	R\$ 14,55	R\$ 273,76	R\$ 330,29
2.9.1.3	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	26,01	R\$ 24,03	R\$ 29,00	R\$ 625,02	R\$ 754,29
2.9.1.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	22,70	R\$ 15,60	R\$ 18,82	R\$ 354,12	R\$ 427,21
2.9.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS							R\$ 48,22	R\$ 58,20
2.9.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	3,36	R\$ 14,35	R\$ 17,32	R\$ 48,22	R\$ 58,20
2.9.3	PINTURA DE TETO							R\$ 3.430,63	R\$ 4.139,23
2.9.3.1	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	35,08	R\$ 27,77	R\$ 33,51	R\$ 974,17	R\$ 1.175,53
2.9.3.2	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,08	R\$ 3,26	R\$ 3,93	R\$ 114,36	R\$ 137,86
2.9.3.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	35,08	R\$ 13,35	R\$ 16,11	R\$ 468,32	R\$ 565,14
2.9.3.4	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	85,60	R\$ 21,89	R\$ 26,41	R\$ 1.873,78	R\$ 2.260,70
2.10	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 427,28	R\$ 516,19
2.10.1	COMP-723572	Copia de SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	123,49	R\$ 3,46	R\$ 4,18	R\$ 427,28	R\$ 516,19

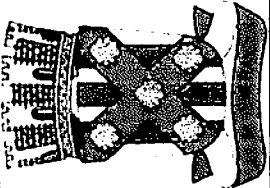
VALOR BDI TOTAL: R\$ 52.772,67

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 255.331,53

VALOR TOTAL: R\$ 308.104,20

Lauri Roberto da S. Figueredo
CREA 108.107.142-6
(83) 9385-1818





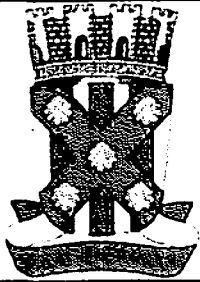
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	FONTE	VERBÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67 % L.S. Hora: 114,59 % L.S. Mês: 70,27 %	CAGEPA ORSE SEINFRA SICRO 2 SICRO NOVO SINAPI Composições	2020/12 2023/11 028 SEM DESONERAÇÃO 2018/11 SEM DESONERAÇÃO 2023/10 2023/12 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	04/2021 01/2024 10/2023 03/2017 01/2024 01/2024
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB				

Trezentos e Oito Mil Cento e Quatro reais e Vinte centavos

www.luzia.maia.pb.gov.br
CREA 160.101.1426
(83) 3052.3.1018





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	 FONTE	 VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020/12
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%	ORSE	2023/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2023/10
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
			Composições	PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA	R\$ 211.214,95	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %			100,00 %
			R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,73			R\$ 211.214,95
2	AMPLIAÇÃO	R\$ 96.889,25					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 48.444,63	R\$ 48.444,62	R\$ 96.889,25
		R\$ 308.104,20	R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,74	R\$ 52.803,73	R\$ 48.444,63	R\$ 48.444,62	R\$ 308.104,20
			R\$ 52.803,74	R\$ 105.607,48	R\$ 158.411,22	R\$ 211.214,95	R\$ 259.659,58	R\$ 308.104,20	

Mauro Roberto de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREN: 6 691074423



PMCR
374
Pis: [assinatura]



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 174,69%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA	R\$ 211.214,95	68,55%
2	AMPLIAÇÃO	R\$ 96.889,25	31,45%

Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 00.107.142-6
 (83) 34525-1818

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 52.772,67	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 255.331,53	
VALOR TOTAL:	R\$ 308.104,20	

Trezentos e Oito Mil Cento e Quatro reais e Vinte centavos

P/MCR
File 310
VBR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,68%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,87%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SE-Nº FRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAP	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçã	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

1.1.1. C030048-1 FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	R\$ 14,16	R\$ 49,84
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	R\$ 22,79	R\$ 2,27
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	R\$ 20,00	R\$ 1,00
TOTAL Material:						R\$ 303,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	R\$ 23,96	R\$ 9,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	R\$ 24,31	R\$ 0,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	R\$ 19,27	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,0059	R\$ 408,56	R\$ 2,41
TOTAL Serviço:						R\$ 2,41
					VALOR:	R\$ 316,78
					VALOR COM BDI:	R\$ 382,26

1.1.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 24,31	R\$ 30,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 19,27	R\$ 148,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 179,17
					VALOR:	R\$ 179,17
					VALOR COM BDI:	R\$ 216,20

Laur: *Luciano de S. Figueiredo*
CREA 160.107.142-6
(33) 99523-1818

1.1.3. DER PB 02.999.31 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (M²)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-921412	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	Composições	M2	1,00000000	R\$ 7,51	R\$ 7,51
TOTAL Geral:						R\$ 7,51
					VALOR:	R\$ 7,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 9,09

1.1.4. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R\$ 24,31	R\$ 2,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%.	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R\$ 19,27	R\$ 7,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 10,25
VALOR:						R\$ 10,25
VALOR COM BDI:						R\$ 12,37

1.1.5. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 24,31	RS 8,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 19,27	RS 42,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 50,91
VALOR:						RS 50,91
VALOR COM BDI:						RS 61,43

1.1.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8984	RS 2,1520
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,2858	RS 16,2320
TOTAL Mão de Obra						RS 18,3840
VALOR:						RS 18,38
VALOR COM BDI:						RS 22,18

Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA RJ 107.142-G
(83) 3323-1818

1.2.1. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 71,78	RS 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 314,58	RS 1,69
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 30,45	RS 5,97
TOTAL Equipamento Custo Horário						RS 7,70
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 57,50	RS 79,86
TOTAL Material:						RS 79,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,27	RS 15,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 15,15

PMCR 317
Fls. 10/15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		S-CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

	VALOR:	R\$ 102,71
	VALOR COM BDI:	R\$ 123,94

1.3.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,31	RS 1,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,27	RS 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 482,02	RS 1,78
TOTAL Serviço:						RS 1,78

	VALOR:	R\$ 3,92
	VALOR COM BDI:	R\$ 4,73

1.3.2. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 24,31	RS 7,77
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 19,27	RS 2,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 10,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	RS 20,09
TOTAL Serviço:						RS 20,09

	VALOR:	R\$ 30,13
	VALOR COM BDI:	R\$ 36,36

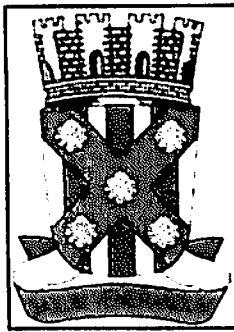
1.3.3. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 69,11	RS 17,27
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,75000000	R\$ 64,56	RS 48,42
TOTAL Serviço:						RS 65,69

	VALOR:	R\$ 65,69
	VALOR COM BDI:	R\$ 79,27

Lauro Robson da S. Figueiredo
 CRF nº 107.742-6
 2019/0001-1015

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20.67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	078 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

1.3.4. COMP-37913174 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92515226	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	Composições	M2	1,05000000	R\$ 51,13	R\$ 53,69
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 101,41	R\$ 66,93
TOTAL Material:						R\$ 120,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 24,31	R\$ 9,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 19,27	R\$ 6,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,27

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,40	R\$ 5,60
TOTAL Serviço:						R\$ 5,60

VALOR:	R\$ 142,49
VALOR COM BDI:	R\$ 171,94

1.4.1. 94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	R\$ 44,45	R\$ 5,05
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	R\$ 47,49	R\$ 5,31
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	R\$ 36,79	R\$ 28,49
TOTAL Serviço:						R\$ 38,85

VALOR:	R\$ 38,85
VALOR COM BDI:	R\$ 46,88

1.4.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

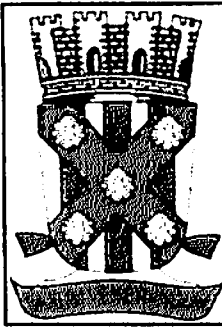
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	R\$ 24,31	R\$ 6,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	R\$ 19,27	R\$ 1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,02

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 367,19	R\$ 20,74

Lourivaldo S. S. Figueiredo

C.R.E. - 01/107.142-6
10/09/2023-1618

PMCR 317
FIS. N/A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14:59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2023/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016-11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			04/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

TOTAL Serviço:	R\$ 20,74
VALOR:	R\$ 28,76
VALOR COM BDI:	R\$ 34,70

1.4.3. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 9,82	RS 0,20
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 20,34	RS 6,08
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 7,18	RS 22,43
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,95	RS 12,37
TOTAL Material:					RS 41,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 23,96	RS 38,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 24,31	RS 34,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 19,27	RS 58,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 131,97	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 444,94	RS 547,94
TOTAL Serviço:					RS 547,94	
VALOR:					R\$ 720,99	
VALOR COM BDI:					R\$ 870,02	

1.4.4. S09418 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,72	RS 1,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,82	RS 4,58
TOTAL Encargos Complementares:					RS 6,44	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,52	RS 6,08
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 79,82	RS 83,81
102540	Rejunte colondo flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	R\$ 3,50	RS 1,82
TOTAL Material:					RS 91,71	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (honsta)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,39	RS 9,20
106111S	Servente de obras (honsta)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 12,88	RS 15,46
TOTAL Mão de Obra:					RS 24,66	

Luiz Wilson de S. F. F. *(assinatura)*
CPF: 150.107.142-6
Data: 09/02/2024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 17:00:00
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SE Nº RA	028 SEM DE SONEGAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DE SONEGAÇÃO
		S.CRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DE SONEGAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

VALOR:	R\$ 122,81
VALOR COM BDI:	R\$ 148,19

1.4.5. COMP-17649544 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,70 metros) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,35000000	R\$ 79,82	R\$ 107,76
TOTAL Material:					R\$ 107,76	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,95200000	R\$ 408,56	R\$ 388,95
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	0,95200000	R\$ 127,14	R\$ 121,04
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	13,60000000	R\$ 16,43	R\$ 223,45
TOTAL Serviço:					R\$ 733,44	

VALOR:	R\$ 841,20
VALOR COM BDI:	R\$ 1.015,08

1.4.6. COMP-94400833 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 3,70 metros) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	2,22620000	R\$ 79,82	R\$ 177,70
TOTAL Material:					R\$ 177,70	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,83224000	R\$ 408,56	R\$ 748,58
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,83224000	R\$ 127,14	R\$ 232,95
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	27,80950000	R\$ 16,43	R\$ 456,91
TOTAL Serviço:					R\$ 1.438,44	

VALOR:	R\$ 1.616,14
VALOR COM BDI:	R\$ 1.950,20

1.4.7. COMP-65623151 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 2,10 metros) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,41860000	R\$ 79,82	R\$ 113,23
TOTAL Material:					R\$ 113,23	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,03992000	R\$ 408,56	R\$ 424,87
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,03992000	R\$ 127,14	R\$ 132,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA: 09/02/2024	L.S. Hora: 114,69%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	15.7900000	R\$ 16,43	R\$ 259,44
					TOTAL Serviço	R\$ 816,53
					VALOR:	R\$ 929,76
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.121,94

1.4.8. COMP-21773746 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 3,00 metros) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,88800000	R\$ 79,82	R\$ 150,70
					TOTAL Material:	R\$ 150,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,48560000	R\$ 408,56	R\$ 606,96
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,48560000	R\$ 127,14	R\$ 188,88
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	22,47210000	R\$ 16,43	R\$ 369,22
					TOTAL Serviço	R\$ 1.165,06
					VALOR:	R\$ 1.315,76
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.587,73

1.4.9. COMP-53479904 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 2,30 metros) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,51560000	R\$ 79,82	R\$ 120,98
					TOTAL Material:	R\$ 120,98
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13896000	R\$ 408,56	R\$ 465,33
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,13896000	R\$ 127,14	R\$ 144,81
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	17,20000000	R\$ 16,43	R\$ 282,60
					TOTAL Serviço	R\$ 892,74
					VALOR:	R\$ 1.013,72
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.223,26

1.5.1. 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	R\$ 5,17	R\$ 0,50
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	R\$ 7,24	R\$ 0,42

PMCR
30/2
FIS. *[assinatura]*

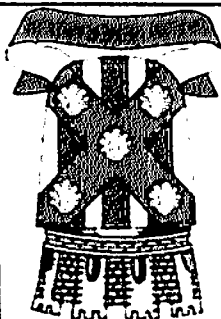
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	078 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		S.NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,01500000	R\$ 13,39	R\$ 0,20
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,00910000	R\$ 9,34	R\$ 0,08
90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,01080000	R\$ 12,67	R\$ 0,13
90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,00300000	R\$ 6,69	R\$ 0,02
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,02420000	R\$ 12,62	R\$ 0,30
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,15640000	R\$ 7,44	R\$ 1,16
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,05990000	R\$ 10,76	R\$ 0,64
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,02580000	R\$ 9,75	R\$ 0,25
89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,08560000	R\$ 12,05	R\$ 1,03
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,21080000	R\$ 5,77	R\$ 1,21
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,05550000	R\$ 7,98	R\$ 0,44
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,01140000	R\$ 8,53	R\$ 0,09
90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,04120000	R\$ 3,68	R\$ 0,15
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,01500000	R\$ 6,80	R\$ 0,10
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,06410000	R\$ 13,23	R\$ 0,84
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,01520000	R\$ 16,81	R\$ 0,25
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,13120000	R\$ 10,76	R\$ 1,41
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,04080000	R\$ 15,16	R\$ 0,61
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,28470000	R\$ 16,26	R\$ 4,62
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55650000	R\$ 11,17	R\$ 6,21
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,36700000	R\$ 18,36	R\$ 6,73
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,07650000	R\$ 29,82	R\$ 2,28
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,01780000	R\$ 20,37	R\$ 0,36

Lourivaldo S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(33) 3152-1219



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
LOCAL:	RUA: BAIRRO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB
DATA:	09/02/2024
L.S. Hora:	14,59%
L.S. Mês:	70,27%
REF. VERSÃO	
FONTE	CAEPA 2020/12
ORSE	2023/11
SEINFRA	2019/11 SEM DESONERAÇÃO
SICRO 2	2019/11 SEM DESONERAÇÃO
SICRO	2023/10
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
Composição	PARCERIA

TOTAL Serviço:	R\$ 30,03
VALOR:	R\$ 30,03
VALOR COM BDI:	R\$ 36,24

1.5.2. 00003536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)					
Material					
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 2,62
TOTAL					R\$ 2,62
TOTAL Material: R\$ 2,62					
VALOR: R\$ 2,62					
VALOR COM BDI: R\$ 3,16					

1.5.3. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)					
Equipamento Custo Horário					
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	SINAPI	1,22520000	R\$ 61,91
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	SINAPI	0,29990000	R\$ 231,70
TOTAL					R\$ 75,85
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 145,33					
Material					
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50* M	UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 100,43
TOTAL					R\$ 100,43
TOTAL Material: R\$ 100,43					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	1,09050000	R\$ 20,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	4,36200000	R\$ 19,27
TOTAL					R\$ 21,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 105,99					
VALOR: R\$ 351,75					
VALOR COM BDI: R\$ 424,48					

1.6.1.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021 (M2)					
Material					
00007271	BLOCO CERÂMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	SINAPI	28,31000000	R\$ 0,70
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	SINAPI	0,00500000	R\$ 40,33
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZN PARA ALVENARIA FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) .50 X 7,5* CM	M	SINAPI	0,42000000	R\$ 2,08
TOTAL					R\$ 19,81
TOTAL Material: R\$ 20,98					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	1,09050000	R\$ 20,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	4,36200000	R\$ 19,27
TOTAL					R\$ 21,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 105,99					
VALOR: R\$ 351,75					
VALOR COM BDI: R\$ 424,48					

183) 81522-1218
 CREA 160.107.142-6
 Engenharia de Arquitetura



PMCR
30/4
N/A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 174,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SE NFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 24,31	RS 39,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 19,27	RS 15,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 54,64

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 534,37	RS 4,86
TOTAL Serviço:						RS 4,86

VALOR:	RS 80,38
VALOR COM BDI:	RS 96,99

1.6.2.1. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	RS 0,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 25,11	RS 0,67
TOTAL Material:						RS 0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 19,93	RS 7,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R\$ 23,96	RS 49,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 56,65

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R\$ 200,20	RS 55,05
TOTAL Serviço:						RS 55,05

VALOR:	RS 112,53
VALOR COM BDI:	RS 135,79

1.6.2.2. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	RS 0,11
TOTAL Material:						RS 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,02	RS 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,10	RS 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,61

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Laur. Robson de S. Figueiredo
CREA 170.107.142-6
(33) 3323-1618

15310522-1018
 CREA Nº 0107.142-6
 Eng.º Paulo S. Ribeiro

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45800000	R\$ 23,96	R\$ 58,91
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45800000	R\$ 24,31	R\$ 59,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,37700000	R\$ 19,27	R\$ 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 260,83
VALOR:				R\$ 262,56

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	R\$ 0,60
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHP	1,04200000	R\$ 1,08	R\$ 1,13
TOTAL				R\$ 1,73

1.6.2.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46370000	R\$ 16,07	R\$ 23,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,31170000	R\$ 19,27	R\$ 44,54
TOTAL				R\$ 68,06
VALOR:				R\$ 482,82
VALOR COM BDI:				R\$ 558,48

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL				R\$ 393,06

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
TOTAL				R\$ 1,70

1.6.2.3. 94865 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 (M3)

TOTAL Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM	KG	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
TOTAL				R\$ 8,69
VALOR:				R\$ 12,10
VALOR COM BDI:				R\$ 14,60

OSRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAMA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAMA
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAMA, CATOLE DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB
DATA: 09/02/2024	BDI: 20,87%
L.S. Hora: 44,50%	L.S. Mão: 70,27%
VERSÃO:	
REF:	
CAGEPA: 2020.12	
CASE: 2023.11	
SE N.FRA: 028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO 2: 2016.11 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO 0: 2023.10	
SINAPI: 2023.12 SEM DESONERAÇÃO	
PROPRIA:	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCS
 325
 18

FMC 326
 Fis. N/A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14,58%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		S.NAP	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

VALOR COM BDI:	R\$ 316,83
-----------------------	-------------------

1.6.2.5. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	R\$ 24,31	RS 6,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	R\$ 19,27	RS 1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 8,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 367,19	RS 20,74
TOTAL Serviço:						RS 20,74

VALOR:	R\$ 28,76
VALOR COM BDI:	R\$ 34,70

1.6.2.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL. EM PLASTICO. PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:						RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 20,02	RS 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60. DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
TOTAL Serviço:						RS 9,31

VALOR:	R\$ 13,18
VALOR COM BDI:	R\$ 15,90

1.6.3.1. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	RS 0,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 25,11	RS 0,67
TOTAL Material:						RS 0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Ribeiro S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 3362-1018

PMCR
Fls. 327
NA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 144,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 19,93	R\$ 7,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R\$ 23,96	R\$ 49,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,65

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R\$ 200,20	R\$ 55,05
TOTAL Serviço:					R\$ 55,05	
VALOR:					R\$ 112,53	
VALOR COM BDI:					R\$ 135,79	

1.6.3.2. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,02	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,10	R\$ 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,61	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:					R\$ 8,69	
VALOR:					R\$ 12,10	
VALOR COM BDI:					R\$ 14,60	

1.6.3.3. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,70	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65780000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07

Levi R. D. S. F. 142-6
CREA 6 142-6
(53) 3322-1016



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA.	BDI : 20,87%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		CRSE	2023/11
		SE-4-FRA	078 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Material:	R\$ 393,06
------------------------	-------------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 68,06

VALOR:	R\$ 482,82
VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

1.6.3.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 260,83

VALOR:	R\$ 262,56
VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

1.6.3.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	RS 0,26
TOTAL Material:					RS 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 20,02	RS 0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 24,10	RS 2,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,92

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	RS 9,31
TOTAL Serviço:					RS 9,31

VALOR:	R\$ 13,18
---------------	------------------

Luiz Roberto S. Figueredo
CREA 160707.142-6
(83) 9955-1618

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB
DATA:	09/02/2024
L.S. Hora:	118,59%
L.S. Mês:	70,27%
REF. VERSÃO	
CADEPA	2023/12
ORSE	2023/11
SERVIÇO	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO 2	2019/11 SEM DESONERAÇÃO
SICRO	2023/10
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
Composição	PRÓPRIA
Composição	01/2024

1.6.4.1.1. C080900-1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BASEADO REF 87879+REF 100475 (M2)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,0070	R\$ 19,27	R\$ 0,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,0700	R\$ 24,31	R\$ 1,70
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares						

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UNDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	UNID	M3	0,0042	R\$ 728,27	R\$ 3,05
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Serviço						
TOTAL Serviço						
R\$ 3,05						
VALOR: R\$ 4,88						
VALOR COM BDI: R\$ 5,89						

1.6.4.2.1. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,17100000	R\$ 19,27	R\$ 3,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,47000000	R\$ 24,31	R\$ 11,42
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares						

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	UNID	M3	0,03760000	R\$ 534,37	R\$ 20,09
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Serviço						
TOTAL Serviço						
R\$ 20,09						
VALOR: R\$ 34,80						
VALOR COM BDI: R\$ 41,99						

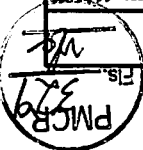
1.6.5.1. 88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014 (M2)

0007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	UNID	L	0,33000000	R\$ 23,74	R\$ 7,83
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Material						
TOTAL Material						
R\$ 7,83						

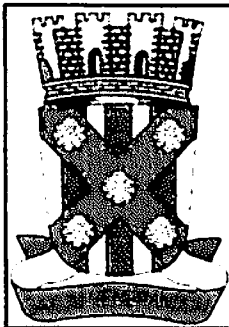
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,13000000	R\$ 25,51	R\$ 3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	0,04800000	R\$ 19,27	R\$ 0,92
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares						

VALOR:	R\$ 12,06
VALOR COM BDI:	R\$ 14,55

LAUR: Kelson de S. Figueiredo
CREA: 660.107.142-6
(88) 9957.3.1118



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 744,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024

1.6.6.1. 00037561 PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 517,87	R\$ 517,87
TOTAL Material:						R\$ 517,87
VALOR:						R\$ 517,87
VALOR COM BDI:						R\$ 624,91

2.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,27	R\$ 76,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,23
VALOR:						R\$ 76,23
VALOR COM BDI:						R\$ 91,99

2.2.1.1. 98535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	R\$ 23,08	R\$ 0,90
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	R\$ 24,15	R\$ 1,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	R\$ 22,79	R\$ 0,36
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 20,74	R\$ 0,97
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 25,11	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	R\$ 4,95	R\$ 22,82
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	R\$ 21,65	R\$ 27,66
TOTAL Material:						R\$ 52,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	R\$ 19,93	R\$ 21,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	R\$ 23,96	R\$ 66,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,98
VALOR:						R\$ 143,00

Lauri: Richson de S. Figueiredo
 CREA 160/107.142-6
 (83) 9901-2018

LOR: Rubens dos Passos
 CREA RJ 07.142-6
 (83) 3522-1018

90587	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO	SINAPI	CHI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 0,43	RS 0,60
Equipamento Custo Horário							
2.2.1.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022 (M3)							

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 16,07	RS 23,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 19,27	RS 44,54
Mão de Obra com Encargos Complementares							
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: RS 68,08							
VALOR: RS 462,82							
VALOR COM BDI: RS 558,48							

00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 94,50	RS 56,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 0,70	RS 253,86
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 115,00	RS 83,13
Material							
TOTAL Material: RS 393,08							

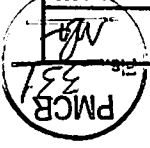
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 75340000	RS 1,83
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 71030000	RS 0,47
Equipamento Custo Horário							
TOTAL Equipamento Custo Horário: RS 1,70							
2.2.1.3. 94965 Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (M3)							

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 24,31	RS 10,45
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 20,09	RS 1,94
Mão de Obra com Encargos Complementares							
TOTAL: RS 12,39							
VALOR: RS 47,82							
VALOR COM BDI: RS 57,46							

00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						RS 23,49	RS 35,23
Material							
TOTAL Material: RS 35,23							
2.2.1.2. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAOS, AF_09/2023 (M2)							

VALOR COM BDI:	RS 172,56
----------------	-----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	OBRA: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	DESCRÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	LOCAL: RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB
	DATA: 09/02/2024 L.S. Hora: 114,58% BDI: 20,87% L.S. Mês: 70,27%	VERBAO: RFB CADEPA: 2020/12 ORSE: 2023/11	SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO 10/2023 02/2017	SICRO 2: 2018/11 SEM DESONERAÇÃO 02/2017
Composto: PROPRVA 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024	SINAPI: 2023/10 01/2024	SINAPI: 2023/10 01/2024	SINAPI: 2023/10 01/2024	SINAPI: 2023/10 01/2024





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA: 09/02/2024	L.S. Hora: 174,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1.04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 260,83

VALOR:	RS 262,56
VALOR COM BDI:	RS 316,83

2.2.1.5. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	RS 0,15
TOTAL Material:						RS 0,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 20,02	RS 0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 24,10	RS 2,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 3,53

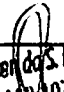
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,41	RS 9,41
TOTAL Serviço:						RS 9,41

VALOR:	RS 13,78
VALOR COM BDI:	RS 16,63

2.2.1.6. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	RS 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	RS 0,10
TOTAL Material:						RS 0,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,02	RS 0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 24,10	RS 2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,72


 Lauri Ruben dos S. Figueiredo
 CREA 140.007.142-6
 (83) 9052.0.1418

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,87%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SE: NFA	078 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016.11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
		04/2021	
		01/2024	
		10/2023	
		03/2017	
		01/2024	
		01/2024	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:					R\$ 8,69
VALOR:					R\$ 12,20
VALOR COM BDI:					R\$ 14,72

2.2.1.7. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 1,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31
TOTAL Serviço:					R\$ 9,31
VALOR:					R\$ 16,38
VALOR COM BDI:					R\$ 19,77

2.2.1.8. 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	R\$ 19,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 367,19
TOTAL Serviço:					R\$ 12,44
VALOR:					R\$ 17,25
VALOR COM BDI:					R\$ 20,82

2.2.2.1. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lau: *Roberto A. Figueiredo*
 CREA 169/07.142-6
 (93) 9.111.111

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14.59%																								
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,87%	L.S. Mão: 70,27%																								
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	<table border="1" style="width: 100%; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2023/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/11</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2023/12	04/2021	ORSE	2023/11	01/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	SICRO	2023/10	01/2024	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	Composição	PRÓPRIA		
FORTE	VERSÃO	REF.																									
CAGEPA	2023/12	04/2021																									
ORSE	2023/11	01/2024																									
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																									
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017																									
SICRO	2023/10	01/2024																									
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024																									
Composição	PRÓPRIA																										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB																										

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	R\$ 23,08	R\$ 0,32
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	R\$ 24,15	R\$ 0,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,73

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 14,16	R\$ 8,56
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 20,74	R\$ 0,53
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	R\$ 25,11	R\$ 0,85
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	R\$ 4,95	R\$ 2,80
00008189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	R\$ 21,65	R\$ 21,82
TOTAL Material:						R\$ 34,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	R\$ 19,93	R\$ 9,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	R\$ 23,96	R\$ 27,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,81

VALOR:	R\$ 72,26
VALOR COM BDI:	R\$ 87,20

2.2.2. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 23,49	R\$ 35,23
TOTAL Material:						R\$ 35,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,09	R\$ 1,94
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 24,31	R\$ 10,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,39

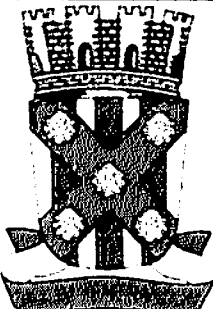
VALOR:	R\$ 47,62
VALOR COM BDI:	R\$ 57,46

2.2.2.3. 94965 Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33

Lavir: Rubson de A. F. Freire
 CREA 160.707.142-6
 (83) 9132-1610

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 74,69%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
	LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	2023/11	01/2024	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2023/10	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		Comunicação	PRÓPRIA		

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL Material						R\$ 393,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	R\$ 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	R\$ 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 68,06
					VALOR:	R\$ 462,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 558,48

2.2.2.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	R\$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	R\$ 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	R\$ 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	R\$ 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	R\$ 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 260,83
					VALOR:	R\$ 282,56
					VALOR COM BDI:	R\$ 316,83

2.2.2.5. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15
TOTAL Material						R\$ 0,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 Lauri Ruben de S. Figueiredo
 CREA 142.107.142-6
 (83) 9351.3.1e19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 20,02	RS 0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 24,10	RS 2,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 3,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,41
TOTAL Serviço:					RS 9,41
VALOR:					R\$ 13,78
VALOR COM BDI:					R\$ 16,63

2.2.2.6. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22
TOTAL Material					RS 0,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:					RS 8,69
VALOR:					R\$ 12,20
VALOR COM BDI:					R\$ 14,72

2.2.2.7. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22
TOTAL Material					RS 1,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 5,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31

Laur. Rubson de Aguiar
CREA 160.142-6
1111 9192-101R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA: 09/02/2024	L.S. Hora: 114,99%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI: 20,67%%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
		REF.	
		04/2021	
		01/2024	
		10/2023	
		03/2017	
		01/2024	
		01/2024	

TOTAL Serviço:	R\$ 9,31
VALOR:	R\$ 16,38
VALOR COM BDI:	R\$ 19,77

2.3.1.1. 94965 Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	RS 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	RS 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,70

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	RS 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	RS 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	RS 56,07
TOTAL Material:					RS 393,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	RS 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	RS 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 68,06	
VALOR:					R\$ 462,82	
VALOR COM BDI:					R\$ 558,48	

2.3.1.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	RS 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	RS 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,96	RS 58,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,31	RS 59,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,27	RS 142,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 260,83	
VALOR:					R\$ 262,56	
VALOR COM BDI:					R\$ 316,83	

Luiz Roberto de S. Figueiredo
 CREA 100/007-1A2-6
 (83) 9333-1018



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCB
338
RIS. *Ma*

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	2023/11	01/2024
		SE-UFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2023/10	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composiçõ	PRÓPRIA	

2.3.1.3. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 25,11	R\$ 0,67
TOTAL Material:						R\$ 0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 19,93	R\$ 7,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R\$ 23,96	R\$ 49,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 56,65

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R\$ 200,20	R\$ 55,05
TOTAL Serviço:						R\$ 55,05

VALOR:	R\$ 112,53
VALOR COM BDI:	R\$ 135,79

2.3.1.4. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05050000	R\$ 20,02	R\$ 1,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30940000	R\$ 24,10	R\$ 7,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,46

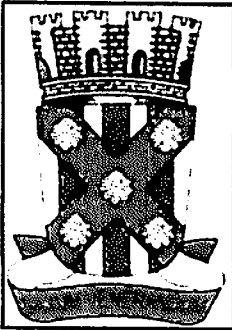
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
TOTAL Serviço:						R\$ 9,31

VALOR:	R\$ 18,72
VALOR COM BDI:	R\$ 22,59

2.3.1.5. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69

Laur: Rubens A. Diniz
CREA 140.407.142-6
(83) 3041-1618



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 144,69%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,87%%	L.S. M0s: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2023/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,02	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,10	R\$ 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,61	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
TOTAL Serviço:					R\$ 8,69	
VALOR:					R\$ 12,10	
VALOR COM BDI:					R\$ 14,60	

2.3.2.1. 94965 Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,47	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,83	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,70	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 115,00	R\$ 83,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL Material:					R\$ 393,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,07	R\$ 23,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,27	R\$ 44,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,06	
VALOR:					R\$ 482,82	
VALOR COM BDI:					R\$ 558,48	

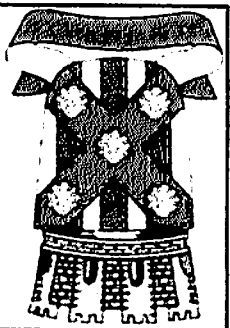
2.3.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	R\$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,09	R\$ 1,13

Lauri Robson da S. Figueiredo
CREA 180.107.142-6
(81) 99523-1618

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	
DATA: 09/02/2024 L.S. Hora: 114,59% BDI: 20,67% L.S. Mds: 70,27%			
PONTO:	VERSÃO:	REF:	
CATEGORIA:	ORSE:	04/2021	
SERVIÇO:	028 SEM DESONER. MAÇAO	01/2024	
SICRO 2:	2016/11 SEM DE SONERACAO	03/2017	
SICRO 10:	2023/10	01/2024	
SINAPI:	2023/12 SEM DESONERACAO	01/2024	
Composição			



TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,73

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	2,45900000	R\$ 23,96	R\$ 58,91
88309	2,45900000	R\$ 24,31	R\$ 59,77
88316	7,37700000	R\$ 19,27	R\$ 142,15
TOTAL			R\$ 260,83

Mão de Obra com Encargos Complementares

VALOR: R\$ 262,56
VALOR COM BDI: R\$ 316,83

2.3.2.3. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 (M2)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	0,01700000	R\$ 9,82	R\$ 0,16
00040304	0,06600000	R\$ 25,11	R\$ 1,65
00006193	0,32800000	R\$ 14,83	R\$ 4,86
TOTAL			R\$ 6,67

Material

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	0,30900000	R\$ 19,93	R\$ 6,15
88262	1,68600000	R\$ 23,96	R\$ 40,39
TOTAL			R\$ 46,54

Mão de Obra com Encargos Complementares

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	1,87900000	R\$ 22,44	R\$ 42,16
92270	0,41900000	R\$ 148,85	R\$ 62,36
TOTAL			R\$ 104,52

Serviço

VALOR: R\$ 157,73
VALOR COM BDI: R\$ 190,33

2.3.2.4. 10411 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	0,02500000	R\$ 27,84	R\$ 0,69
00039017	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL			R\$ 0,95

Material

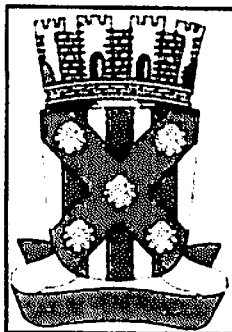
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	0,05050000	R\$ 20,02	R\$ 1,01
88245	0,30940000	R\$ 24,10	R\$ 7,45
TOTAL			R\$ 1,01

Mão de Obra com Encargos Complementares

Lattes: Roberto de S. Nogueira
 CREA 181/07/142-5
 (83) 3052-1210



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,69%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,87%%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		CRSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAP	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 8,48
-------------------------------------------------------	----------------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 9,31
TOTAL Serviço:					RS 9,31

VALOR:	RS 18,72
VALOR COM BDI:	RS 22,59

2.3.2.5. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	RS 0,22
TOTAL Material:					RS 0,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	RS 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	RS 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 8,69
TOTAL Serviço:					RS 8,69

VALOR:	RS 12,10
VALOR COM BDI:	RS 14,60

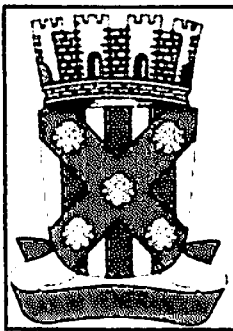
2.3.2.6. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	RS 27,84
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	RS 0,22
TOTAL Material:					RS 0,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000	RS 20,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16250000	RS 24,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 4,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	RS 9,41
TOTAL Serviço:					RS 9,41

Lauri Robson S. Figueiredo
 CREA 100.007.142-6
 (83) 9962.1618



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hom: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

	VALOR:	R\$ 14,70
	VALOR COM BDI:	R\$ 17,74

2.3.3.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 49,00	R\$ 49,00
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
TOTAL Material:						R\$ 77,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 23,96	R\$ 12,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 19,27	R\$ 6,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,82

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,44	R\$ 14,31
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 706,04	R\$ 31,06
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,44	R\$ 21,76
TOTAL Serviço:						R\$ 67,13

	VALOR:	R\$ 163,68
	VALOR COM BDI:	R\$ 197,51

2.3.4.1. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 9,82	R\$ 0,04
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 24,31	R\$ 2,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,27	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,34

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 513,77	R\$ 0,97

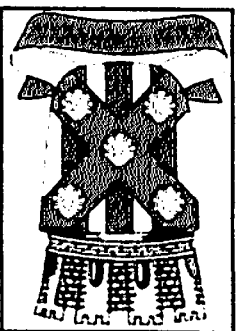
Luiz Roberto S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-R
 (83) 3360-1110

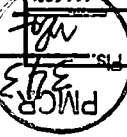
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08400000	RS 24,31	RS 2,04
					TOTAL
TOTAL Material: RS 1,37					
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00000000	RS 0,22	RS 1,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00600000	RS 9,82	RS 0,05
					TOTAL
Material					
2.3.4.3. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)					

Serviço		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRÁÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,00190000	RS 513,77	RS 0,97
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRÁÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,01800000	RS 435,41	RS 7,83
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,49000000	RS 9,45	RS 4,63
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,17000000	RS 148,85	RS 25,30
					TOTAL
TOTAL Serviço: RS 38,73					
VALOR:		RS 44,10			
VALOR COM BDI:		RS 53,22			

Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10200000	RS 19,27	RS 1,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08400000	RS 24,31	RS 2,04
					TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: RS 4,00					
TOTAL Material: RS 1,37					
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00000000	RS 0,22	RS 1,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00600000	RS 9,82	RS 0,05
					TOTAL
Material					
2.3.4.2. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)					

Serviço		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRÁÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,01200000	RS 435,41	RS 5,22
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,30800000	RS 9,31	RS 2,86
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,12200000	RS 148,85	RS 18,15
					TOTAL
TOTAL Serviço: RS 27,20					
VALOR:		RS 32,90			
VALOR COM BDI:		RS 39,70			

ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA : 09/02/2024 BDI : 20,67% L.S. Hora: 114,59% L.S. Mão: 70,27% REF:	ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	CLIENTE: PREFEREÇA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB	
	LOCAL: RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, LUIZA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUIZA MAIA	
ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS
FORNECEDOR: CAGEPA 2020/12 ORSE 2023/11 SEAFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 10/2023 S/CRO 2 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 03/2017 S/CRO 2023/10 S/CRO 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 COMPRA PRÓPRIA 01/2024	FORNECEDOR: CAGEPA 2020/12 ORSE 2023/11 SEAFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 10/2023 S/CRO 2 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 03/2017 S/CRO 2023/10 S/CRO 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 COMPRA PRÓPRIA 01/2024	FORNECEDOR: CAGEPA 2020/12 ORSE 2023/11 SEAFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 10/2023 S/CRO 2 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 03/2017 S/CRO 2023/10 S/CRO 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 COMPRA PRÓPRIA 01/2024





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB
VERBA:	VERBA
REFF:	2023/12
CADEPA:	2023/11
ORSE:	2023/11
SEMIFRA:	028 SEM DESONERACAO
SICRO 2:	2016/11 SEM DESONERACAO
SICRO 10:	2023/10
SINAPI:	2023/12 SEM DESONERACAO
Composição:	PRORPIA
DATA:	09/02/2024
L.S. Hora:	176,65%
L.S. Mão:	20,67%
BDI:	20,67%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 19,27	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,00	
							TOTAL Serviço	R\$ 37,84
							VALOR:	R\$ 43,21
							VALOR COM BDI:	R\$ 52,14

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 513,77	TOTAL	R\$ 0,97	
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 435,41			
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 9,45			
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	R\$ 148,85			
								R\$ 24,41
							TOTAL	R\$ 78,80
							VALOR:	R\$ 67,30
							VALOR COM BDI:	R\$ 81,21

87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,33900000	R\$ 77,31	TOTAL	R\$ 26,20
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,35400000	R\$ 70,94		
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	R\$ 92,83		
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,09920000	R\$ 82,74		

2.4.1. 89043 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)							
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,33900000	R\$ 77,31	TOTAL	R\$ 26,20
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,35400000	R\$ 70,94		
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	R\$ 92,83		
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,09920000	R\$ 82,74		

2.5.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)								
Mão de Obra com Encargos Complementares								
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 24,31	TOTAL	R\$ 3,38	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 19,27			
								R\$ 0,89
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,27
							VALOR:	R\$ 67,30
							VALOR COM BDI:	R\$ 81,21

2.5.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)								
Mão de Obra com Encargos Complementares								
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 24,31	TOTAL	R\$ 3,38	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 19,27			
								R\$ 0,89
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,27
							VALOR:	R\$ 67,30
							VALOR COM BDI:	R\$ 81,21

LAB: 10/08/2024 15:50
 CREA 01/107/1424
 1931-2024-1514



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

P.V.C. 345
Ms. N/A



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		CRSE	2023/11
		SEINFRA	078 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Serviço	R\$ 1,78
VALOR:	R\$ 6,05
VALOR COM BDI:	R\$ 7,30

2.5.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,31	RS 11,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,27	RS 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 14,71

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	RS 20,09
TOTAL Serviço						RS 20,09

VALOR:	R\$ 34,80
VALOR COM BDI:	R\$ 41,99

2.5.3. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 24,31	RS 7,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 19,27	RS 2,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 10,04

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	RS 20,09
TOTAL Serviço						RS 20,09

VALOR:	R\$ 30,13
VALOR COM BDI:	R\$ 36,36

2.5.4. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,80	RS 3,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,69	RS 1,97
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 38,48	RS 40,60
TOTAL Material						RS 46,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 24,17	RS 12,90

LUIZ ROBERTO S. P. FERREIRA
CREA 107.142-6
(55) 3362-3014

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fig. 3/16
N/A



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 174,69%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2023/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 19,27	R\$ 5,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,07
VALOR:						R\$ 64,56
VALOR COM BDI:						R\$ 77,90

2.5.5. COMP-37913174 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92515226	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	Composições	M2	1,05000000	R\$ 51,13
					R\$ 53,69
137329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 101,41
					R\$ 66,93
TOTAL Material					R\$ 120,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 24,31
					R\$ 9,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 19,27
					R\$ 6,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,40
					R\$ 5,60
TOTAL Serviço:					R\$ 5,60
VALOR:					R\$ 142,49
VALOR COM BDI:					R\$ 171,94

2.6.1. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,95
					R\$ 99,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 355,10
					R\$ 355,10
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,21
					R\$ 157,21
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 415,46
					R\$ 415,46
TOTAL Serviço					R\$ 1.027,27
VALOR:					R\$ 1.027,27
VALOR COM BDI:					R\$ 1.239,61

2.6.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 357,90
					R\$ 298,23

LEU. RUBEN S. FERREIRA
 CREA 107.142-G
 15/03/2018

LAB: RUBEN DE S. FERREIRA
 C.F. 180.107.142-6
 09/03/2024

2.7.2. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
 AF_07/2019 (M2)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		VALOR:	R\$ 88,75
		VALOR COM BDI:	R\$ 82,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,59			
88262	0.40000000	R\$ 23,96	R\$ 9,58
88239	0.40200000	R\$ 19,93	R\$ 8,01
TOTAL			

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Material: R\$ 49,17			
00004425	0.73500000	R\$ 22,21	R\$ 16,32
00004408	2.57300000	R\$ 2,00	R\$ 5,14
00040568	0.03000000	R\$ 20,50	R\$ 0,61
00039027	0.05000000	R\$ 20,32	R\$ 1,01
00020247	0.07000000	R\$ 22,53	R\$ 1,57
00004430	2.33600000	R\$ 10,50	R\$ 24,52
TOTAL			

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,99			
93281	0.04120000	R\$ 20,84	R\$ 0,85
93282	0.05710000	R\$ 20,05	R\$ 1,14
TOTAL			

2.7.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019 (M2)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,60			
		VALOR:	R\$ 337,88
		VALOR COM BDI:	R\$ 407,45
88316	0.25800000	R\$ 19,27	R\$ 4,99
88309	0.51900000	R\$ 24,31	R\$ 12,61
TOTAL			

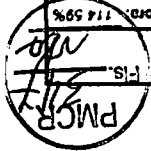
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Material: R\$ 320,06			
00039961	0.62330000	R\$ 32,39	R\$ 20,18
00004377	9.20000000	R\$ 0,18	R\$ 1,65

OBRA:	DESCRIÇÃO:	LOCAL:	CLIENTE:
CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUIZA MAVA	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUIZA MAVA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUIZA MAVA, CATOLE DO ROCHA - PB	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB
CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUIZA MAVA			



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 09/02/2024
 BDI : 20,67%
 L.S. Hora: 114,59%
 L.S. Mês: 70,27%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MCR
248
2/24



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mão: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		S NAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 20,05	RS 1,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 20,84	RS 0,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,80

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 840,00	RS 23,10
TOTAL Material:						RS 23,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 19,27	RS 7,68
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 23,73	RS 3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 10,83

VALOR:	RS 35,73
VALOR COM BDI:	RS 43,12

2.7.3. 94440 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	R\$ 20,05	RS 0,66
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	R\$ 20,84	RS 0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 1,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	R\$ 0,95	RS 16,86
TOTAL Material:						RS 16,86

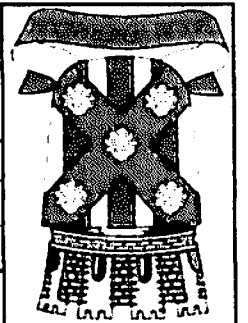
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	R\$ 19,27	RS 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 23,73	RS 1,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 6,81

VALOR:	RS 24,83
VALOR COM BDI:	RS 29,96

2.7.4. 100357 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 16,71	RS 33,42

Lav: R. José de S. P. ...
 CREA 150.107.142-6
 (83) 3382-1219



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB
DESCRÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	LOCAL: RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLE DO ROCHA - PB
REU: CAGEPA 2023/12 2023/11 028 SEV DESONERAÇÃO 02/2023 SE CND 2 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 03/2017 SINAPI 2023/10 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 01/2024	COMPONÇO: SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024
DATA: 09/02/2024	REU: L.S. Hora: 44,59%
BDI: 20,87%	REU: L.S. Mão: 70,27%

UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 36,77	R\$ 36,77
KG	SINAPI	0,67500000	R\$ 20,32	R\$ 13,71
M	SINAPI	3,00000000	R\$ 14,83	R\$ 44,49
M	SINAPI	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,57
TOTAL Material: R\$ 294,96				

UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H	SINAPI	1,72900000	R\$ 19,93	R\$ 34,45
H	SINAPI	7,49400000	R\$ 23,96	R\$ 179,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 214,00				

UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 401,79	R\$ 401,79
TOTAL Serviço: R\$ 401,79				

VALOR:	R\$ 910,75
VALOR COM BDI:	R\$ 1.099,00

2.7.5. 92551 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ÍGAMENTO, AF_07/2019 (UN)

UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M	SINAPI	7,00000000	R\$ 16,71	R\$ 116,97
PAR	SINAPI	1,00000000	R\$ 101,02	R\$ 101,02
UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 36,77	R\$ 36,77
UN	SINAPI	4,00000000	R\$ 20,47	R\$ 81,88
KG	SINAPI	2,70000000	R\$ 20,32	R\$ 54,86
M	SINAPI	4,50000000	R\$ 3,97	R\$ 17,86
M	SINAPI	3,00000000	R\$ 14,83	R\$ 44,49
M	SINAPI	11,00000000	R\$ 22,21	R\$ 244,31
M	SINAPI	10,00000000	R\$ 27,74	R\$ 277,40
TOTAL Material: R\$ 975,56				

Leoni: Ruben dos Reis Figueiredo
CREA 168/07.142-6
1831 3924-1418

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 17h:59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2023/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			02/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	R\$ 19,93	R\$ 86,15
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	R\$ 23,96	R\$ 448,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 535,04

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 514,22	R\$ 514,22
TOTAL Serviço						R\$ 514,22
VALOR:						R\$ 2.024,82
VALOR COM BDI:						R\$ 2.443,35

2.7.6. 00020208 PRANCAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020208	PRANCAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 86,63	R\$ 86,63
TOTAL Material						R\$ 86,63
VALOR:						R\$ 86,63
VALOR COM BDI:						R\$ 104,54

2.7.7. COMP-18686631 Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (m3) (ADAPTADO DO ORSE S00134) (M3)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103130	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 5.998,99	R\$ 5.998,99
TOTAL Material						R\$ 5.998,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,67000000	R\$ 23,96	R\$ 159,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,33000000	R\$ 19,27	R\$ 64,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 223,98
VALOR:						R\$ 6.222,97
VALOR COM BDI:						R\$ 7.509,26

2.7.8. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 39,71	R\$ 0,86
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,79	R\$ 1,43
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 27,27	R\$ 0,79
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,02	R\$ 11,47
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 26,75	R\$ 0,20

Luiz Roberto de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 183) 9/12/2015



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 14,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO. PÁTIO COBERTO. MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2023/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023-12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			34/2021
			31/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2024
			01/2024

TOTAL Material:	R\$ 14,75
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 24,10	R\$ 18,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 19,27	R\$ 8,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,66

VALOR:	R\$ 42,41
VALOR COM BDI:	R\$ 51,18

9.1. 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 115,00	R\$ 143,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	563,59000000	R\$ 0,70	R\$ 394,51
TOTAL Material:						R\$ 538,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,65000000	R\$ 19,27	R\$ 224,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 224,49

VALOR:	R\$ 762,75
VALOR COM BDI:	R\$ 920,41

2.8.2. 89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,33650000	R\$ 62,66	R\$ 21,08
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,60870000	R\$ 56,24	R\$ 34,23
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,05480000	R\$ 68,89	R\$ 3,77
TOTAL Serviço:						R\$ 59,08

VALOR:	R\$ 59,08
VALOR COM BDI:	R\$ 71,29

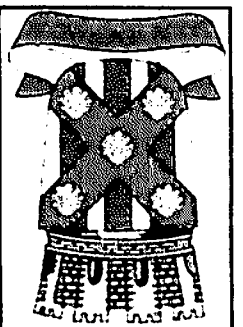
2.9.1.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74	R\$ 5,42
TOTAL Material:						R\$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,51	R\$ 4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,27	R\$ 1,04

Louv. Ruben: *[Assinatura]*
CREA 161107.142-6
(33) 2031-1019

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	DATA:	08/02/2024
DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLEGIO LUZIA MAIA	BDI:	20.67%
LOCAL:	RUA: BARRÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Médi:	14.59%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Máx:	70.27%
FONTES: VERSÃO: 2020/12 CAGEPA: 2023/11 ORSE: 2023/11 SEMFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO SICRO 2: 2016/11 SEM DESONERAÇÃO SICRO 2: 2023/10 S.NAPI: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 01/2024 01/2024 03/2017 04/2023 01/2024 04/2021			

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 5,20
VALOR:	R\$ 10,62
VALOR COM BDI:	R\$ 12,82

2.9.1.2. 88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014 (M2)

Material	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	UNID	L	COEFICIENTE	0.33000000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 23,74	TOTAL	R\$ 7,83
TOTAL Material: R\$ 7,83									
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.13000000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25,51	TOTAL	R\$ 3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.04800000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 19,27	TOTAL	R\$ 0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,23									
VALOR: R\$ 12,08									
VALOR COM BDI: R\$ 14,55									

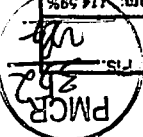
2.9.1.3. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017 (M2)

Material	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UNID	UN	COEFICIENTE	0.10000000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1,01	TOTAL	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UNID	KG	COEFICIENTE	1.55184000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 5,39	TOTAL	R\$ 8,36
TOTAL Material: R\$ 8,46									
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.51400000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25,51	TOTAL	R\$ 13,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.12800000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 19,27	TOTAL	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 15,57									
VALOR: R\$ 24,03									
VALOR COM BDI: R\$ 29,00									

2.9.1.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023 (M2)

Material	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UNID	UN	COEFICIENTE	0.08020000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1,01	TOTAL	R\$ 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UNID	KG	COEFICIENTE	1.33890000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 3,00	TOTAL	R\$ 4,01
TOTAL Material: R\$ 4,09									
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.36100000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25,51	TOTAL	R\$ 9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	H	COEFICIENTE	0.12030000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 19,27	TOTAL	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,51									

Leoni R. Passos S. F. Almeida
 CPF: 063.142.755-48
 13/03/2024



PMCR-53
 Fis. 377
 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		ORSE	202311
		SEINFRA	028 SEM DE SONERAÇÃO
		SICRO 2	201611 SEM DE SONERAÇÃO
		S CRO	202310
		SINAP	202312 SEM DE SONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2024
			10/2023
			03/2017
			01/2004
			01/2024

	VALOR:	R\$ 15,60
	VALOR COM BDI:	R\$ 18,82

2.9.2.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01400000	R\$ 20,04	R\$ 0,28
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,14030000	R\$ 31,16	R\$ 4,37
TOTAL Material:					R\$ 4,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38050000	R\$ 25,51	R\$ 9,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,70

	VALOR:	R\$ 14,35
	VALOR COM BDI:	R\$ 17,32

2.9.3.1. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33890000	R\$ 3,00	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74190000	R\$ 25,51	R\$ 18,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24730000	R\$ 19,27	R\$ 4,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,68

	VALOR:	R\$ 27,77
	VALOR COM BDI:	R\$ 33,51

2.9.3.2. 88482 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	L	0,16000000	R\$ 13,17	R\$ 2,10
TOTAL Material:					R\$ 2,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03600000	R\$ 25,51	R\$ 0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01300000	R\$ 19,27	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,16

	VALOR:	R\$ 3,26
	VALOR COM BDI:	R\$ 3,93

Leir. Ruben de F. Figueiredo
 CREA 166/107.142-6
 13/09/2023 15:18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 174 59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PÁTIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20.87%	L.S. Mês: 70 27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2018/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

2.9.3.3. 88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	R\$ 23,74	RS 7,83
TOTAL Material:					RS 7,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	R\$ 25,51	RS 4,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06200000	R\$ 19,27	RS 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 5,52

VALOR:	RS 13,35
VALOR COM BDI:	RS 16,11

2.9.3.4. 102227 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,03190000	R\$ 20,04	RS 0,63
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,31950000	R\$ 21,00	RS 6,70
TOTAL Material:					RS 7,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57080000	R\$ 25,51	RS 14,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 14,56

VALOR:	RS 21,89
VALOR COM BDI:	RS 26,41

2.10.1. COMP-723572 Copla da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05000000	R\$ 15,22	RS 0,76
TOTAL Material:					RS 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14000000	R\$ 19,27	RS 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,70

VALOR:	RS 3,46
VALOR COM BDI:	RS 4,18

Leir. Ruben de S. Figueiredo
CREA 160197.142-6
(33) 9526-1118

PMCB
355
Fis. MPB

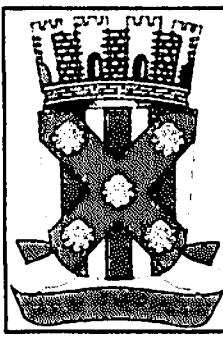


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	DATA : 09/02/2024	L.S. Hora: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, PATIO COBERTO, MURADA LESTE E CALÇADAS DO COLÉGIO LUZIA MAIA	BDI : 20,67%%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020.12
		ORSE	2023.11
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023.10
		SINAPI	2023.12 SEM DESONERAÇÃO
		Compostagem	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Ferriados	4,31%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,54%	18,19%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,98%	8,28%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,27%	7,00%

A + B + C + D = 114,59% 70,27%

Levi. Ruben. S. Figueiredo
CREA 150.107.142-6
(53) 3623.4619

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, P OU V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	REFORMA									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	M2								6,00
	PLACA DA OBRA			3,00		2,00		1,00	6,00	
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								51,85
	CALÇADA EXTERNA		1.036,91			0,05		1,00	51,85	
1.1.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M²								113,29
	CALÇADA EXTERNA LADO LESTE		113,29					1,00	113,29	
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								27,56
	PAREDE EXTERNA DO REFEITÓRIO - LADO NORTE				18,37	1,50		1,00	27,56	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	-								
1.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								5,06
	CIRCULAÇÕES			3,10	7,60	0,03		1,00	0,71	
	CIRCULAÇÕES			3,10	8,18	0,03		1,00	0,76	
	CIRCULAÇÕES			2,94	40,70	0,03		1,00	3,59	
1.3	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	-								
1.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2								27,56
	PAREDE EXTERNA DO REFEITÓRIO - LADO NORTE				18,37	1,50		1,00	27,56	
1.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								27,56
	PAREDE EXTERNA DO REFEITÓRIO - LADO NORTE				18,37	1,50		1,00	27,56	
1.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2								23,88
	PAREDE EXTERNA DO REFEITÓRIO - LADO NORTE				18,37	1,30		1,00	23,88	

Luiz Roberto S. Figueiredo
CREA 146107-142-6
(85) 9301-1419

1.3.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179)	M2								3,67
	PAREDE EXTERNA DO REFEITÓRIO - LADO NORTE				18,37	0,20		1,00		3,67
1.4	PISO	-								
1.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2								5,06
	CIRCULAÇÕES			3,10	7,60	0,03		1,00		0,71
	CIRCULAÇÕES			3,10	8,18	0,03		1,00		0,76
	CIRCULAÇÕES			2,94	40,70	0,03		1,00		3,59
1.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2								11,80
	CIRCULAÇÕES			3,10	7,60	0,07		1,00		1,65
	CIRCULAÇÕES			3,10	8,18	0,07		1,00		1,78
	CIRCULAÇÕES			2,94	40,70	0,07		1,00		8,38
1.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3								108,64
	CALÇADA EXTERNA		1.150,20			0,07		1,00		80,51
	ÁREA EXTERNA DA QUADRA		401,83			0,07		1,00		28,13
1.5	DIVERSOS	-								
1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								51,70
	CONEXÃO DOS ARCONDICIONADOS				4,70			11,00		51,70
1.5.2	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN								22,00
	CONEXÃO DOS ARCONDICIONADOS							22,00		22,00
1.5.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN								5,00
	CIRCULAÇÕES							5,00		5,00
2	AMPLIAÇÃO	-								
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	-								

Levi Ruben de S. Figueiredo
 CREA 189/107.142-6
 (83) 9-8111-110

2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							10,36
	SAPATAS - PILARES DE MADEIRA			0,80	0,80	0,50		4,00	1,28
	SAPATAS - PILARES DO DEPÓSITO			0,90	0,90	1,00		8,00	6,48
	VIGAS BALDRAME - DEPÓSITO		28,84	0,30		0,30		1,00	2,60
2.2	INFRAESTRUTURA	-							
2.2.1	SAPATAS	-							
2.2.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							13,28
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		13,28					1,00	13,28
2.2.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2							13,28
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		13,28					1,00	13,28
2.2.1.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3							1,91
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,91					1,00	1,91
2.2.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3							1,91
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,91					1,00	1,91
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							49,20
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		49,20					1,00	49,20
2.2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							30,80
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		30,80					1,00	30,80
2.2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							7,80
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		7,80					1,00	7,80
2.2.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2							6,48
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		6,48					1,00	6,48
2.2.2	VIGAS BALDRAME	-							
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							17,30
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		17,30					1,00	17,30
2.2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2							17,30
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		17,30					1,00	17,30

Leuf. Ruben de S. F. ...
 CREA 09/107.142-6

2.2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3								1,15
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,15					1,00		1,15
2.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3								1,15
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,15					1,00		1,15
2.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								35,60
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		35,60					1,00		35,60
2.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								25,70
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		25,70					1,00		25,70
2.2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								45,60
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		45,60					1,00		45,60
2.3	SUPERESTRUTURA	-								
2.3.1	PILARES	-								
2.3.1.1	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3								0,92
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		0,92					1,00		0,92
2.3.1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3								0,92
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		0,92					1,00		0,92
2.3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2								19,46
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		19,46					1,00		19,46
2.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								23,40
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		23,40					1,00		23,40
2.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								68,80
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		68,80					1,00		68,80
2.3.2	VIGAS	-								

2.3.2.1	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	M3							2,53
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		2,53				1,00	2,53	
2.3.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3							2,53
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		2,53				1,00	2,53	
2.3.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							38,61
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		38,61				1,00	38,61	
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							39,80
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		39,80				1,00	39,80	
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							59,30
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		59,30				1,00	59,30	
2.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							26,40
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		26,40				1,00	26,40	
2.3.3	LAJE	-							
2.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2							35,08
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		35,08				1,00	35,08	
2.4	ALVENARIA	-							
2.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2							42,23
	DEPÓSITO		10,44		3,78		1,00	39,46	
	DEPÓSITO		1,97		3,78		1,00	7,45	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								

LAUR. ROSENDA S.F. ENGENHEIRO
CREA 160/07.142-6
(85) 3361-1019

	P1			0,80		2,10		- 1,00	- 1,68	
	J1			1,00		1,00		- 3,00	- 3,00	
2.5	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	-								
2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2								84,46
	IDEM 2.4.1 * 2		42,23					2,00		84,46
2.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								35,81
	DEPÓSITO		27,60			1,38		1,00		38,09
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		0,60	1,00	- 1,00	- 0,48	
	J1			1,00		0,60	1,00	- 3,00	- 1,80	
2.5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								38,52
	DEPÓSITO		27,60			1,50		1,00		41,40
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		2,10	1,00	- 1,00	- 1,68	
	J1			1,00		0,40	1,00	- 3,00	- 1,20	
2.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2								34,24
	DEPÓSITO		27,60			1,30		1,00		35,88
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		1,30	1,00	- 1,00	- 1,04	
	J1			1,00		0,20	1,00	- 3,00	- 0,60	
2.5.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2) (adaptado orse S11179)	M2								4,76
	DEPÓSITO		27,60			0,20		1,00		5,52
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		0,20	1,00	- 1,00	- 0,16	
	J1			1,00		0,20	1,00	- 3,00	- 0,60	
2.6	ESQUADRIAS	-								

2.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN							1,00
	PORTA DO DEPÓSITO							1,00	1,00
2.6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2							3,60
	JANELAS DO DEPÓSITO			1,00		1,20		3,00	3,60
2.7	COBERTA	-							
2.7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							123,49
	ESTACIONAMENTO 01		24,60					1,00	24,60
	ESTACIONAMENTO 02		61,00					1,00	61,00
	DEPÓSITO		37,89					1,00	37,89
2.7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							37,89
	DEPÓSITO		37,89					1,00	37,89
2.7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							85,60
	ESTACIONAMENTO 01		24,60					1,00	24,60
	ESTACIONAMENTO 02		61,00					1,00	61,00
2.7.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN							5,00
	ESTACIONAMENTO 01							5,00	5,00
2.7.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN							2,00
	ESTACIONAMENTO 01							2,00	2,00

2.7.6	PRANCAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M								50,54
	ESTACIONAMENTO 02					7,22		7,00		50,54
2.7.7	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelln ou madeira de lei (m3) (ADAPTADO DO ORSE S00134)	M3								0,58
	PILARES DO ESTACIONAMENTO 02			0,19	0,19	4,01		4,00		0,58
2.7.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2								35,08
	FORRO DO DEPÓSITO		35,08					1,00		35,08
2.8	PISO	-								
2.8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3								1,75
	PISO DO DEPÓSITO		35,08			0,05		1,00		1,75
2.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2								35,08
	PISO DO DEPÓSITO		35,08					1,00		35,08
2.9	PINTURA	-								
2.9.1	PINTURA DAS PAREDES	-								
2.9.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2								26,01
	DEPÓSITO			10,44		2,28		1,00		23,80
	DEPÓSITO			1,97		2,28		1,00		4,49
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			1,00		0,60		- 3,00		1,80
	P1			0,80		0,60		- 1,00		0,48
2.9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								22,70
	IDEM 2.5.2		35,81					1,00		35,81
	DESCONTO DO ITEM 2.9.1.1		26,01					- 1,00		26,01
	DEPÓSITO		11,83			1,38		1,00		11,83
	DEPÓSITO		3,36			1,38		1,00		3,36
	J1			1,00		0,60		- 3,00		1,80
	P1			0,80		0,60		- 1,00		0,48
2.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2								26,01
	IDEM 2.9.1.1		26,01					1,00		26,01

Luiz Roberto de S. Figueiredo
CREA 10.107.142-6
(85) 3333-1618

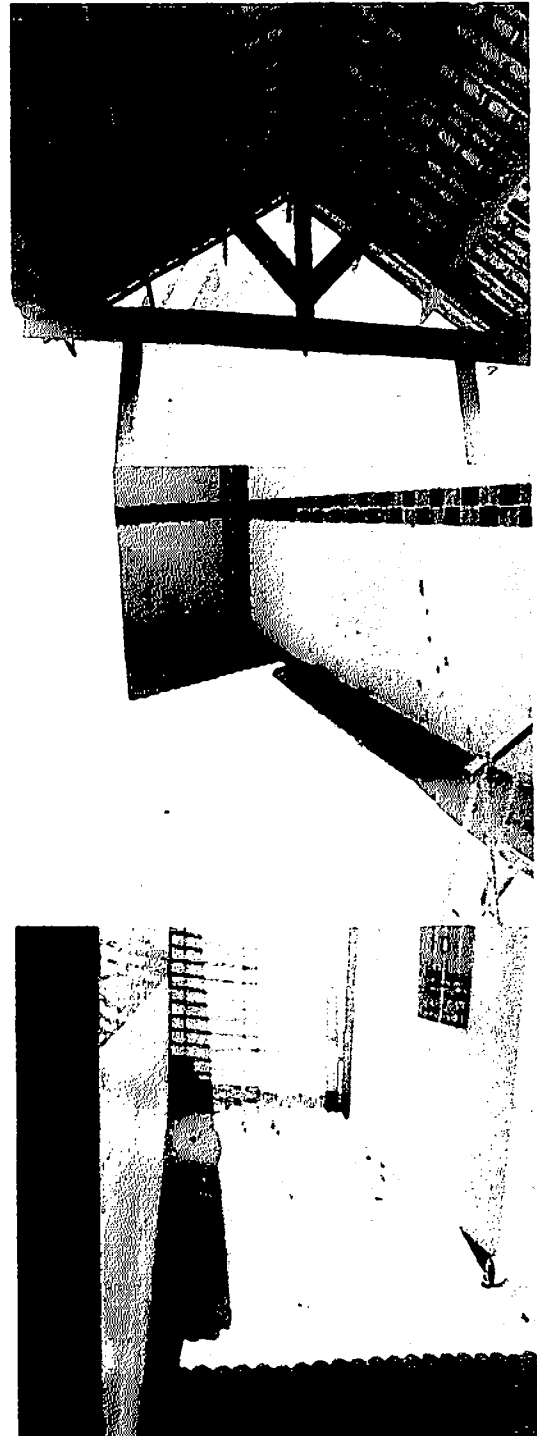
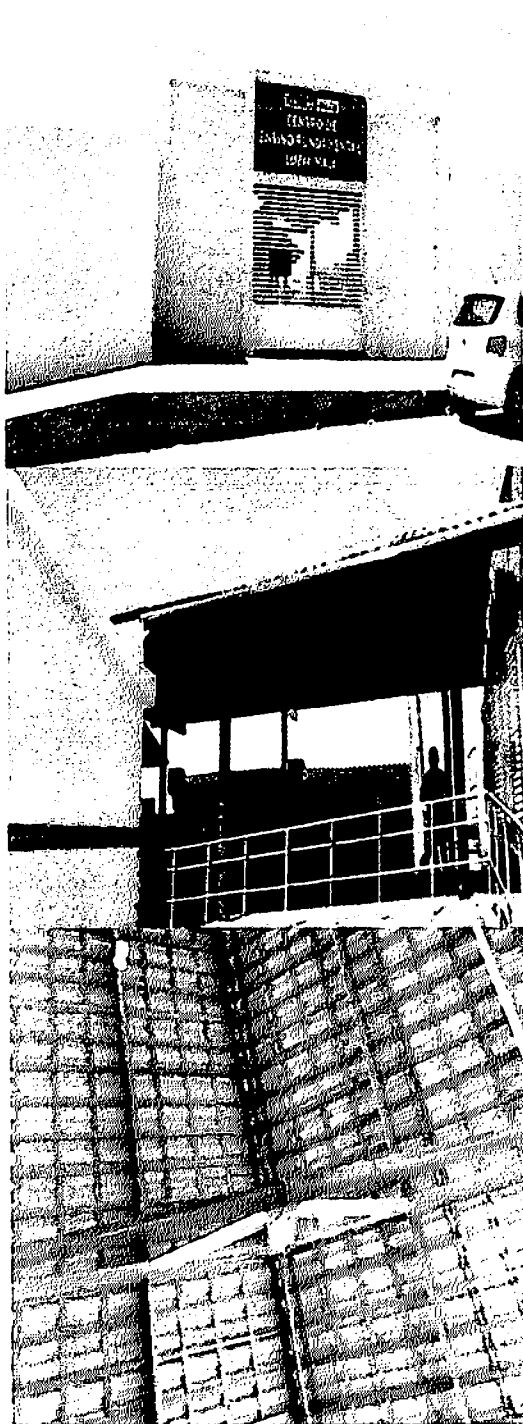
Fls. 364
vbb

2.9.1.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2							22,70
	IDEM 2.9.1.2		22,70				1,00	22,70	
2.9.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS	-							
2.9.2.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2							3,36
	P1		0,80	2,10	2,00	1,00		3,36	
2.9.3	PINTURA DE TETO	-							
2.9.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2							35,08
	TETO DO DEPÓSITO		35,08				1,00	35,08	
2.9.3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2							35,08
	TETO DO DEPÓSITO		35,08				1,00	35,08	
2.9.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							35,08
	TETO DO DEPÓSITO		35,08				1,00	35,08	
2.9.3.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2							85,60
	ESTACIONAMENTO 01		24,60				1,00	24,60	
	ESTACIONAMENTO 02		61,00				1,00	61,00	
2.10	SERVIÇOS FINAIS	-							
2.10.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2							123,49
	ESTACIONAMENTO 01		24,60				1,00	24,60	
	ESTACIONAMENTO 02		61,00				1,00	61,00	
	DEPÓSITO		37,89				1,00	37,89	

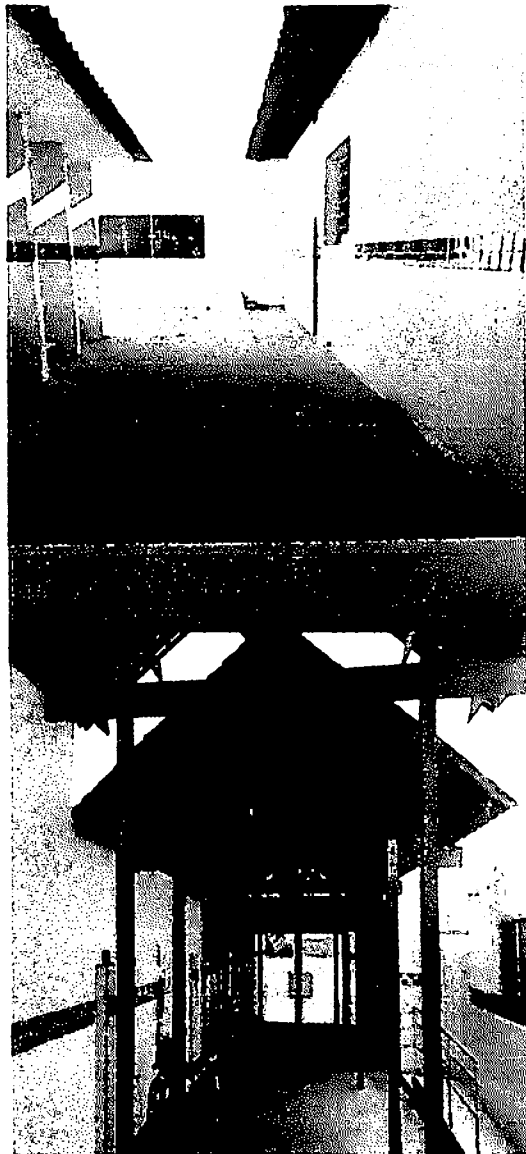
Luiz Ruben de F. Figueiredo
CREA 160.01.142-6
(21) 9582-1019

MEMORIAL DE FOTOS

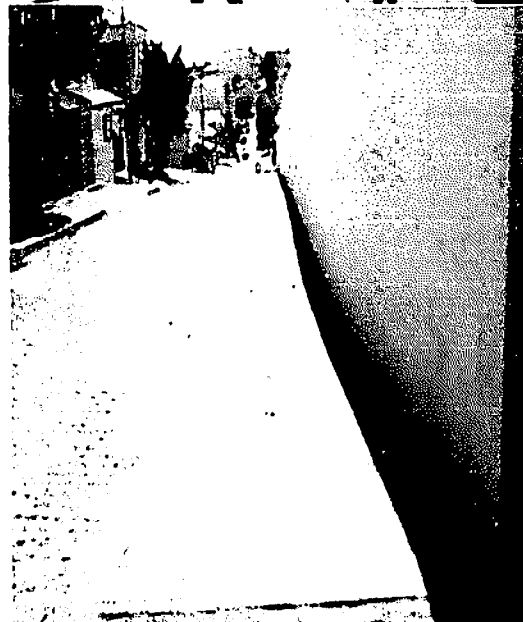
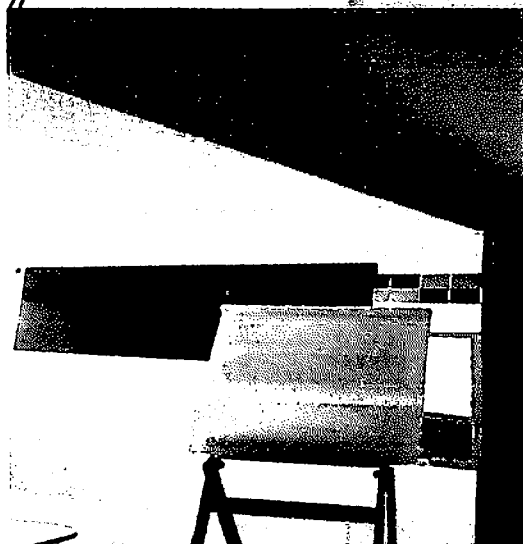
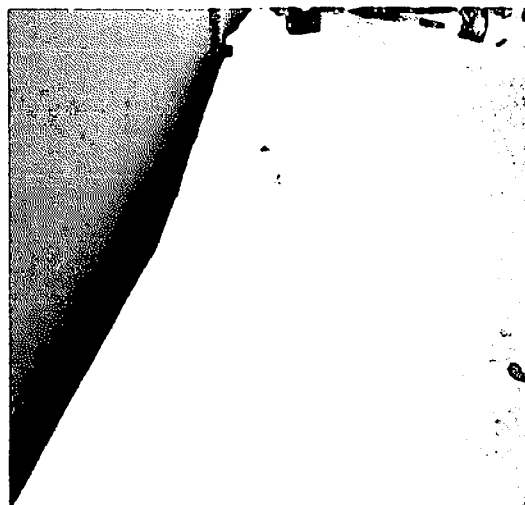
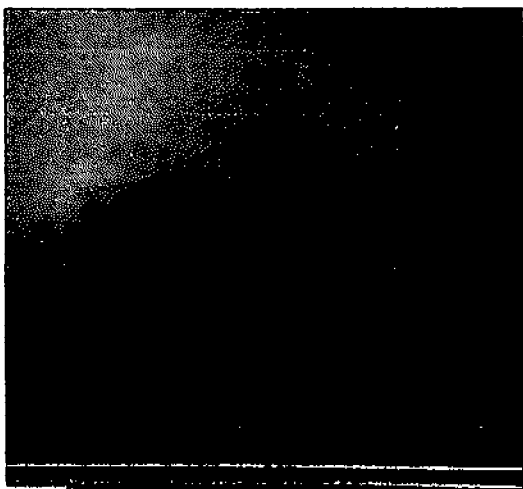
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUZIA MAIA



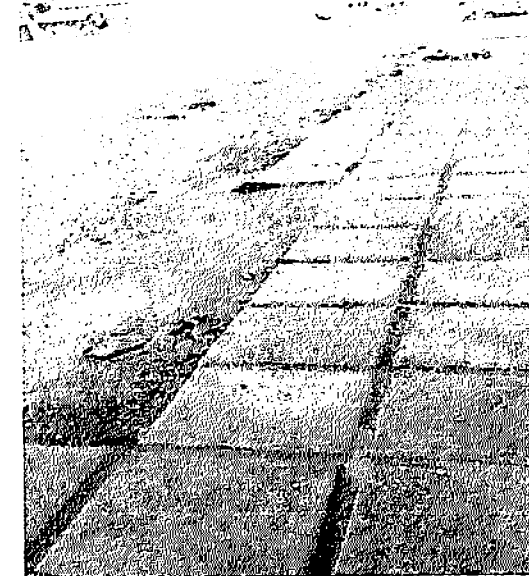
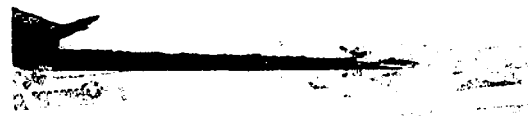
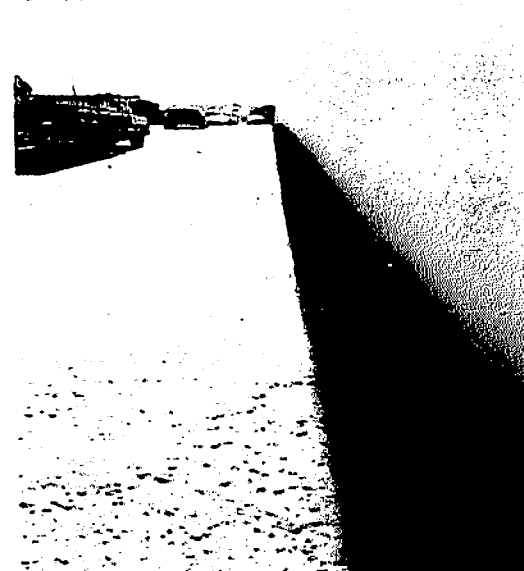
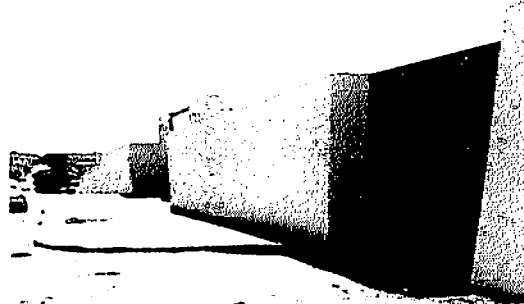
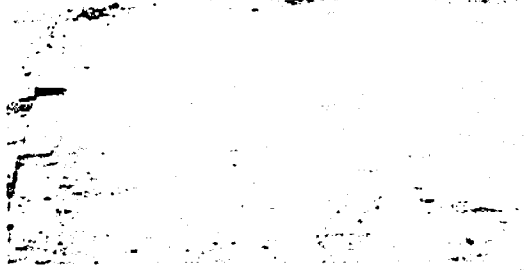
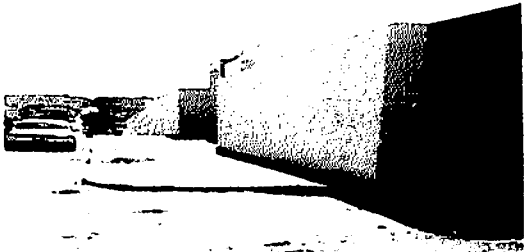
Leut. Roberto de S. Figueiredo
C.R. 180.107.142-6
13/09/2010



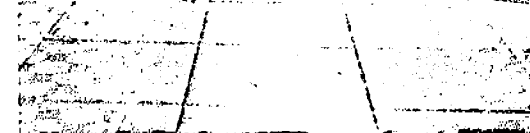
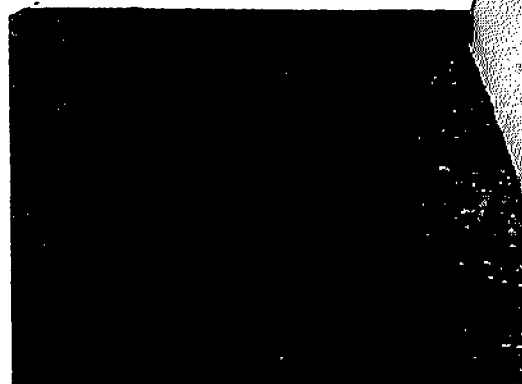
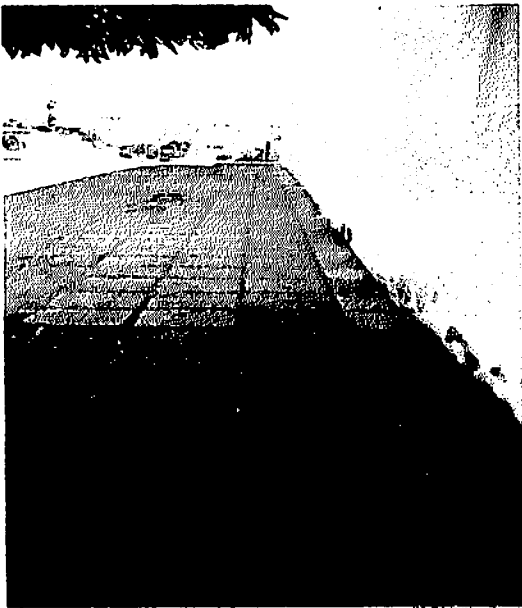
Laur. P. Chan de S. P. F. 1970
CREA 180 107 102 11



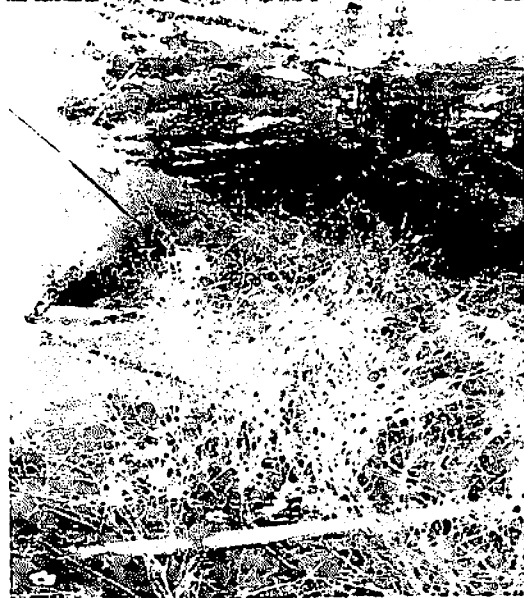
Luis Ruben S. Figueroa
CREA 100 103 142-6
1977 02 10 18



Laur. R. de S. Figueiredo
CRE 80.107.142-6
18/06/2018

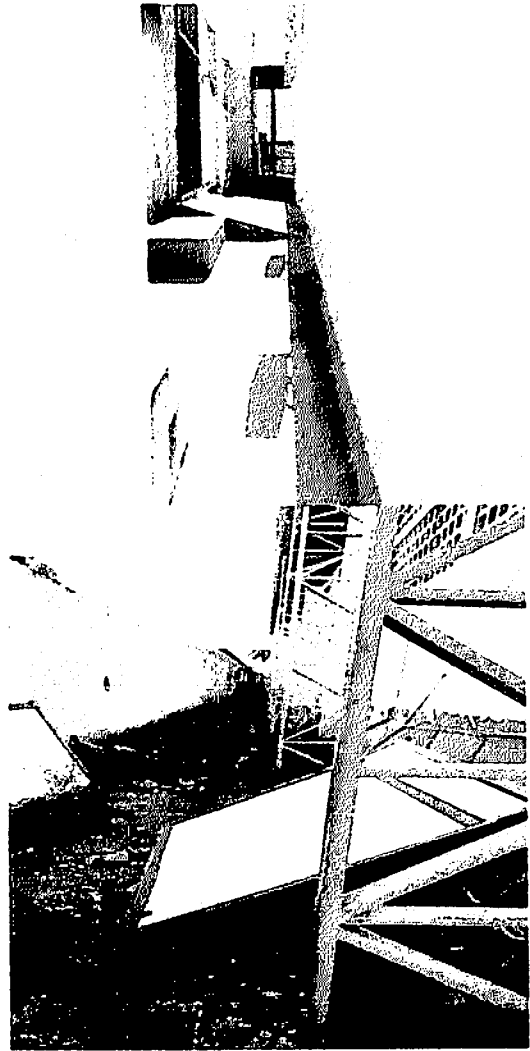
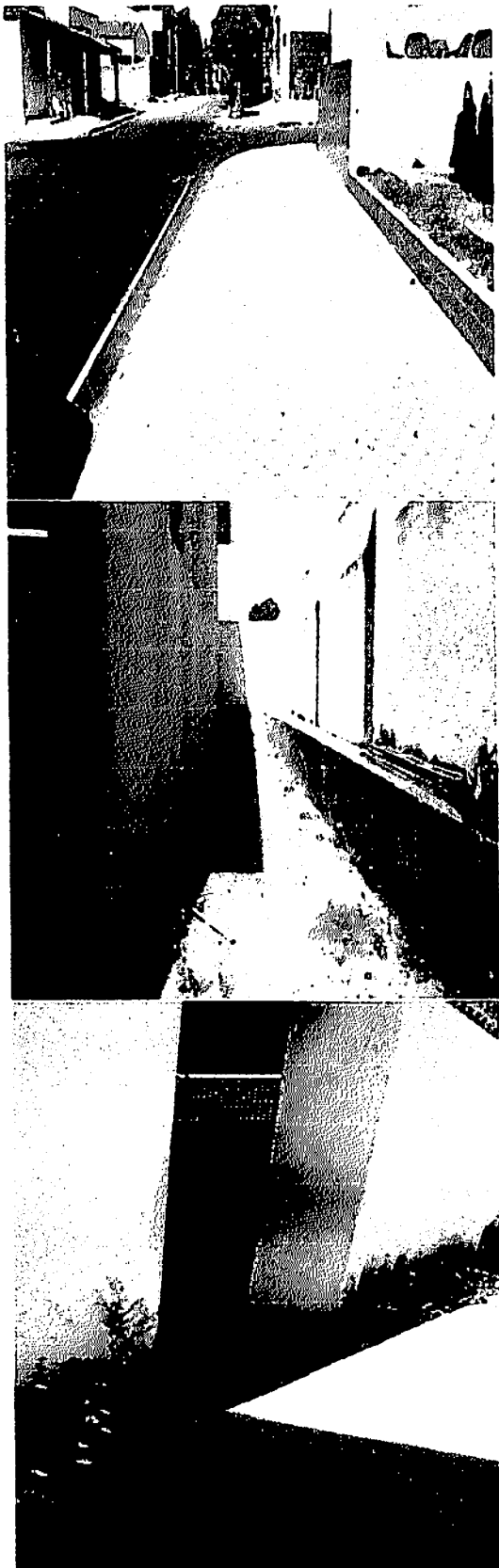


Laur. Roben de S. Figueredo
CRB 180.107.142-6
(87) 9552 2111



Laur: Robinson S. Figueroa
CREA 00.107.142-6
(83) 9922-1619

PMCB
372
Fis.



Laur. Robson de S. Figueiredo
CREA 1601/17.142-6
15/11/2015

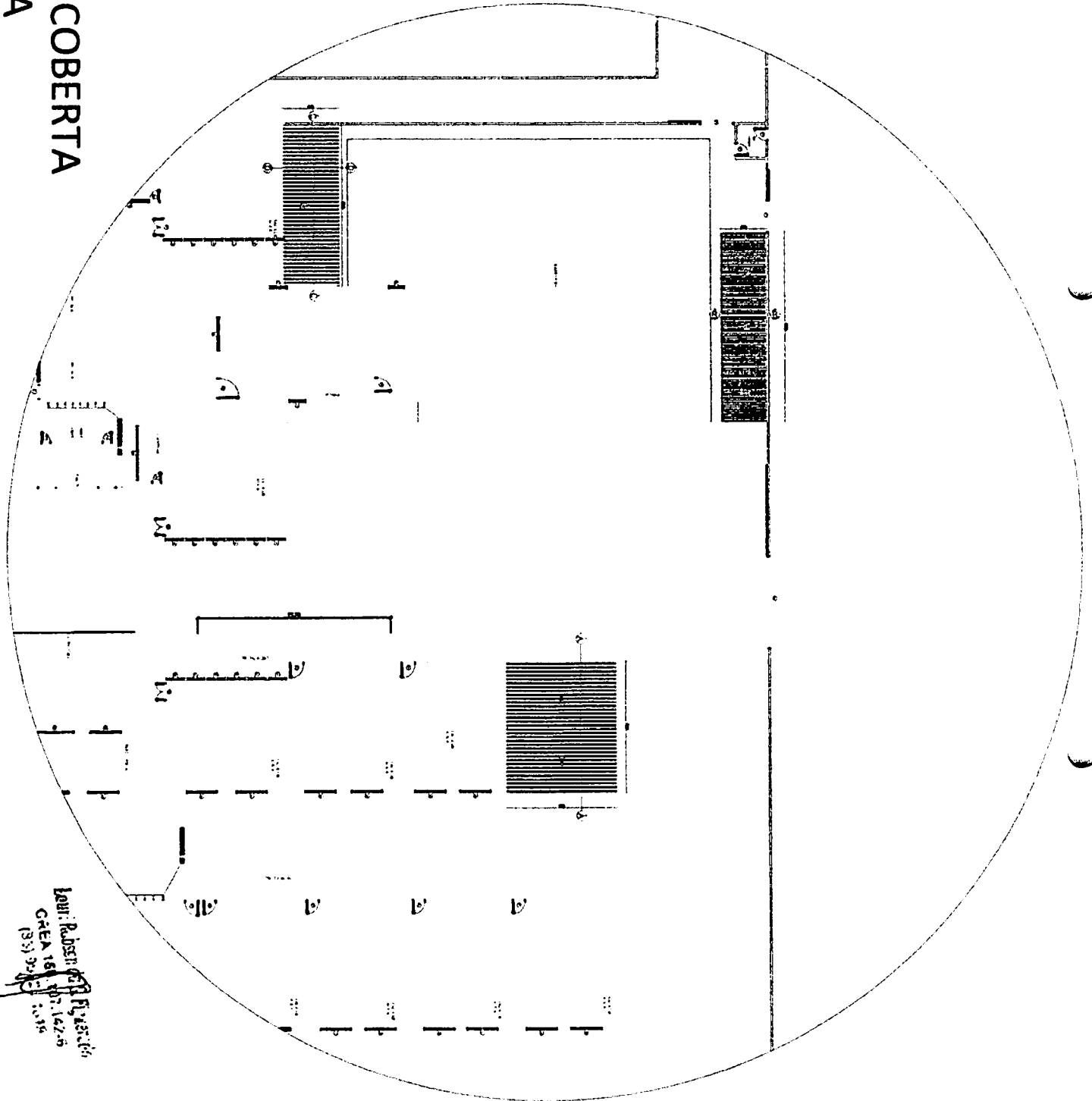


PROJETO ARQUITETÔNICO

Leut. Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 166.107.142-6
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

FOLHA		ESCOLA MUNICIPAL	
01/07		LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
NOVEMBRO 2023			
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
INDICADAS	PROJETO ARQUITETÔNICO	REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

PLANTA DE COBERTA SEM ESCALA

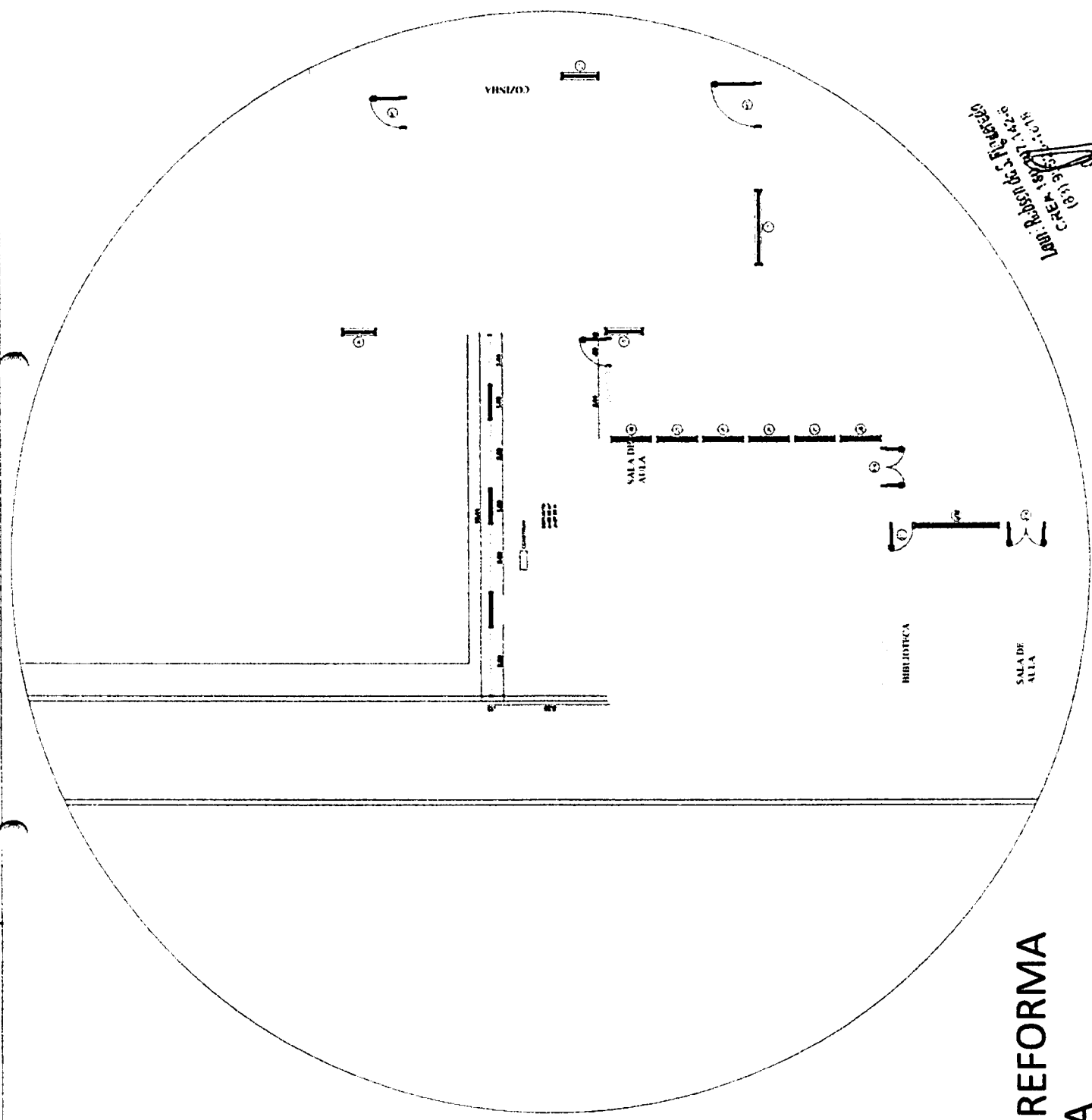


Leoni Ruben de la Fuente
CREA 161 107.147-6
1999/02/02



02/07

Lic. Roberto J. Riquelme
C.R.E. 1997-1998
(01) 91 52 11 01

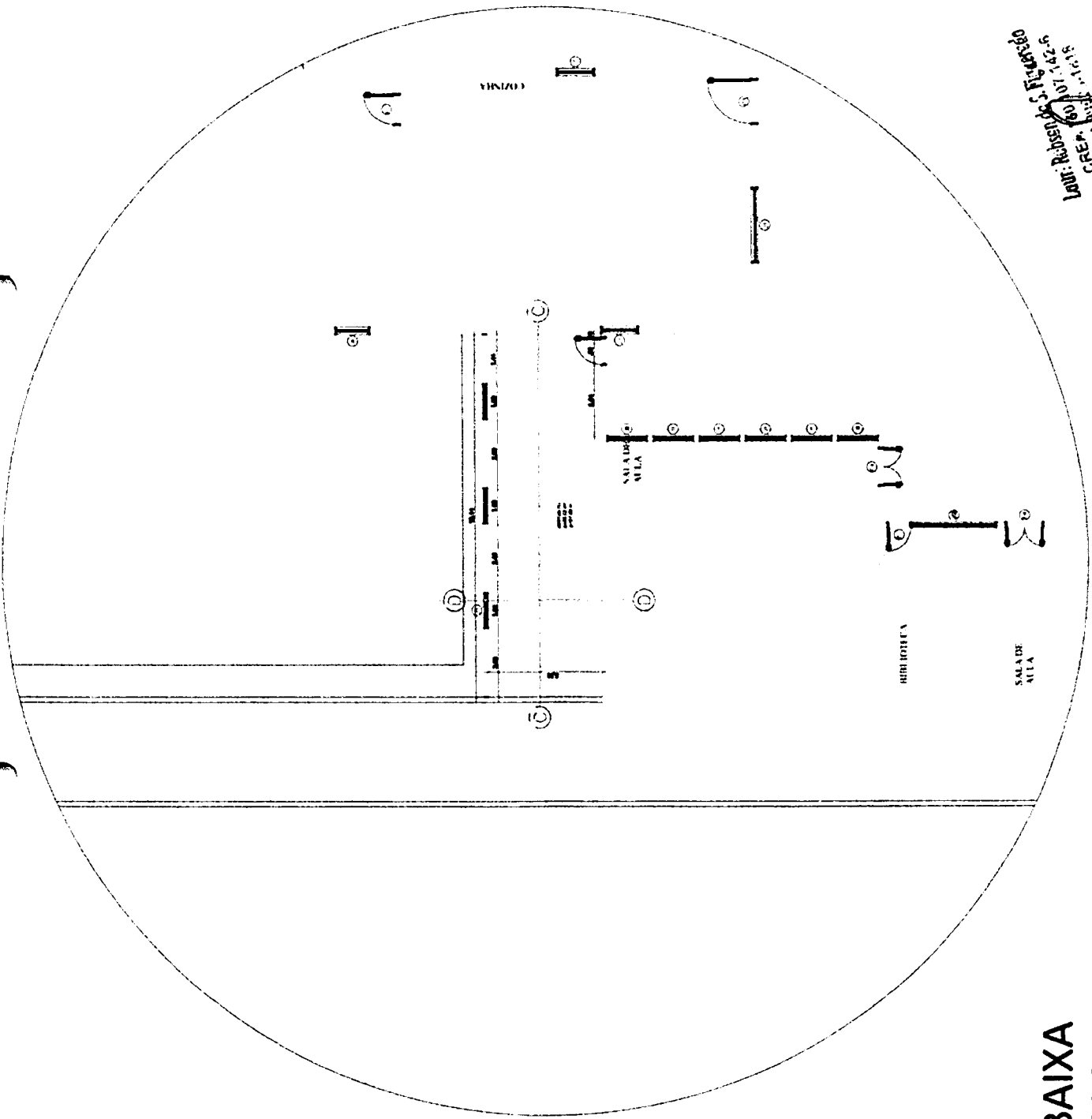


PLANTA DE REFORMA
SEM ESCALA

PMCR
 Fls. 376
 nla

04/07

Proj. Arquit. S. R. Garcia
 5-22-2007 10:10:10
 C. C. R. P. 1831



PLANTA BAIXA
 SEM ESCALA



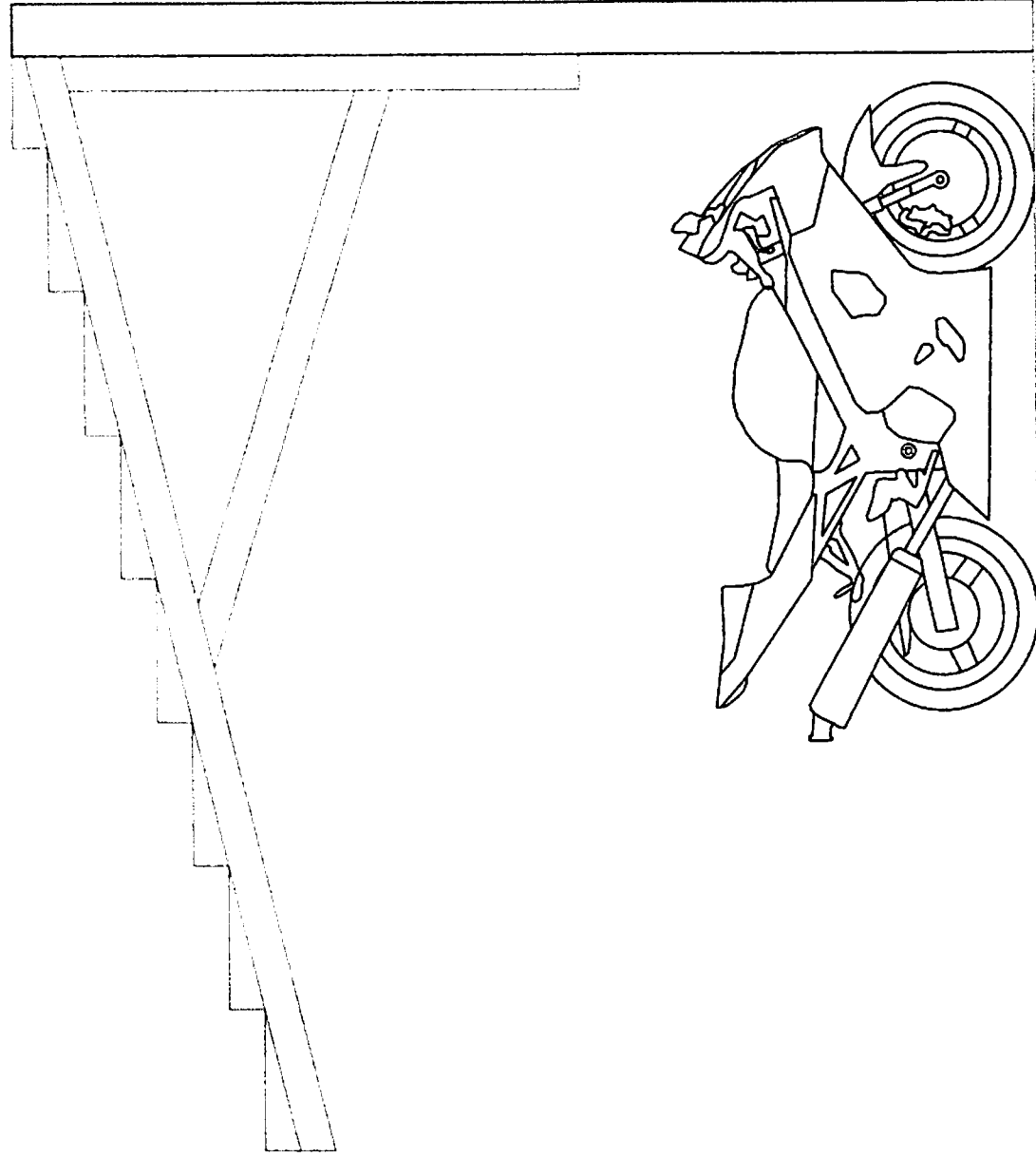
05/07

9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
Lauri: Rucos
C.F.E.A.
19/11/07

1.50

1.33

3.00



CORTE AA

CORTE AA
SEM ESCALA

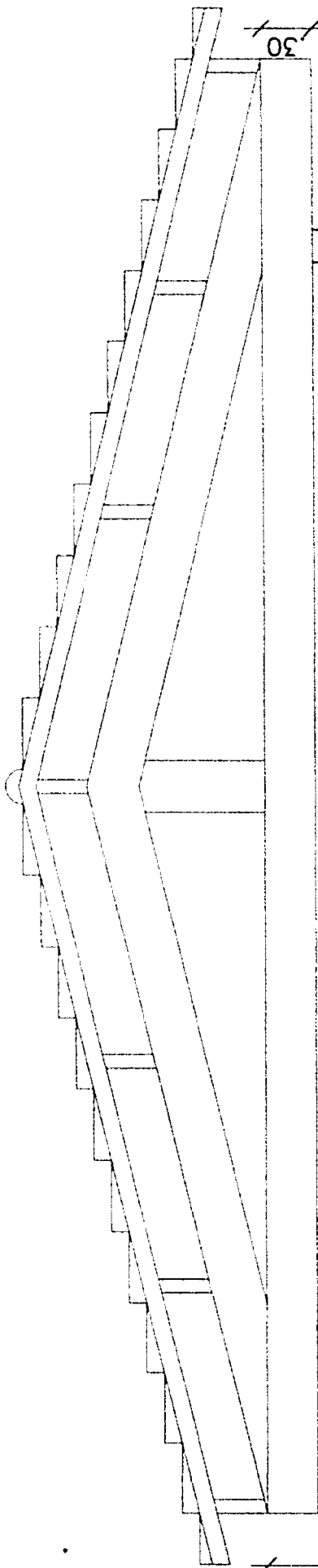


06/07

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

3.51

30



3.81

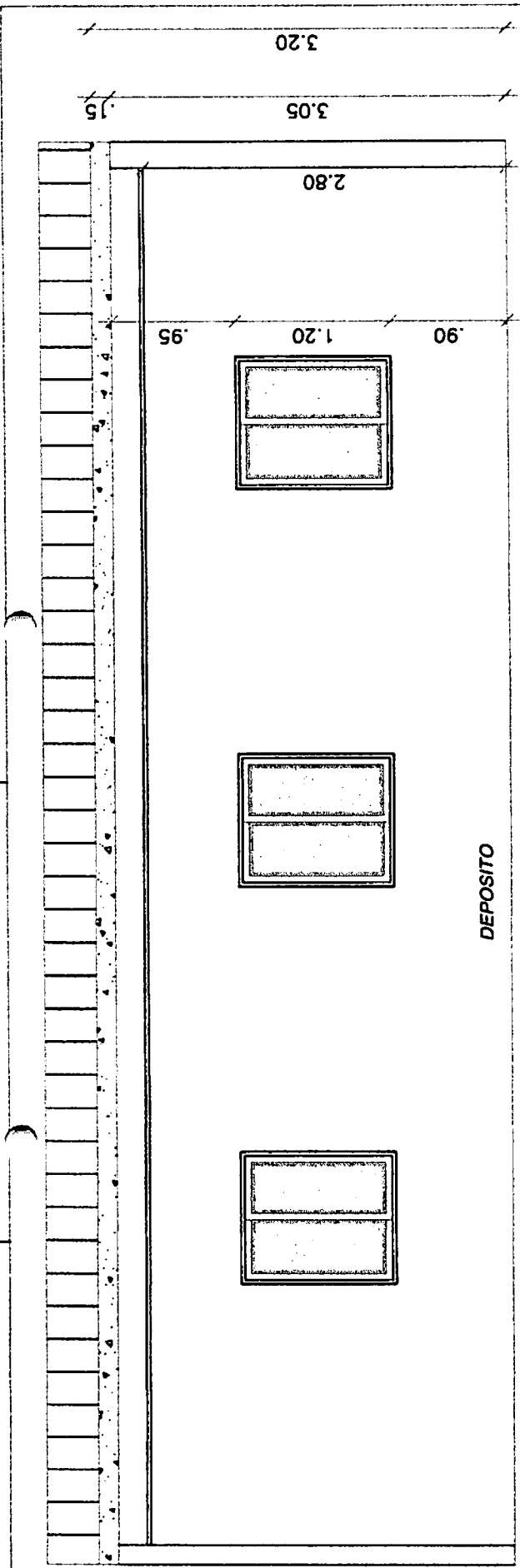
CORTE BB

CORTE BB
SEM ESCALA

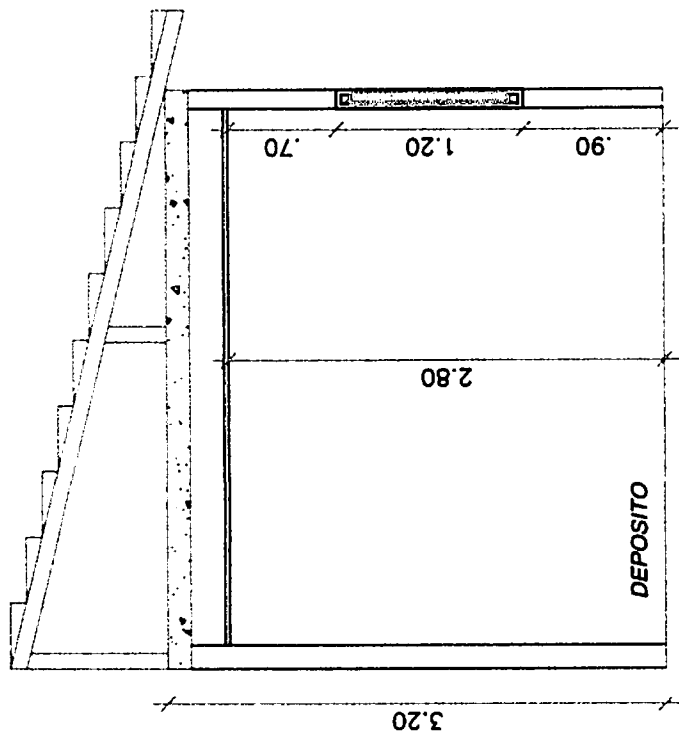


07/07

Laura Ruben de los Angeles
CREA 180/07-142-6
(83) 955-1151A



CORTE CC



CORTE DD

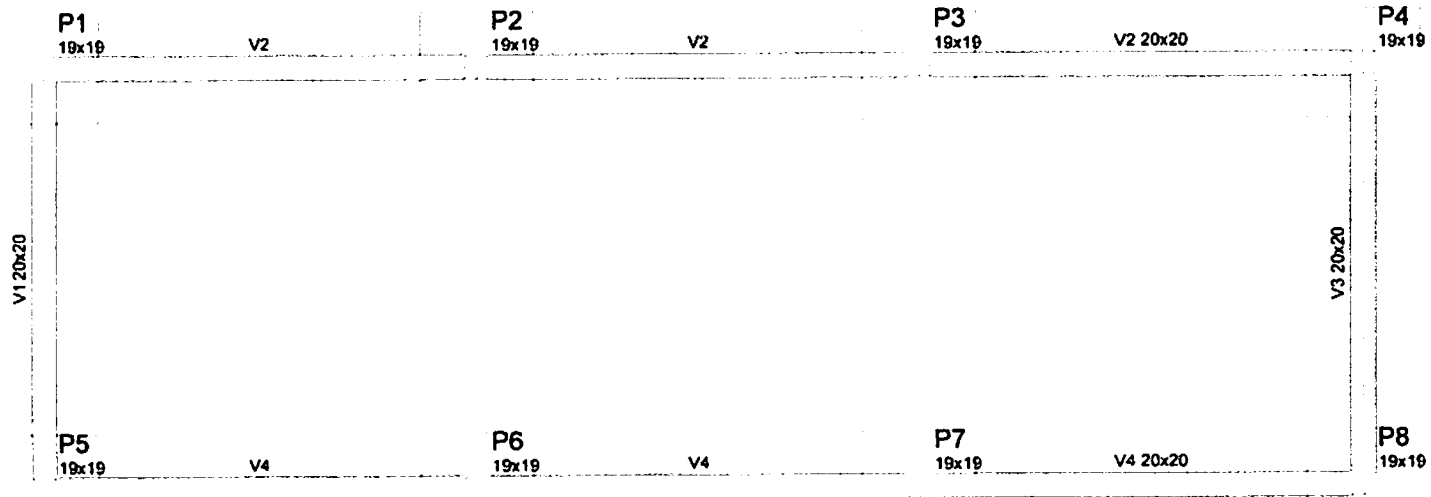
CORTES CC E DD
SEM ESCALA



PROJETO ESTRUTURAL

Lauri Robson da Silva Figueiredo
CREA 180197-142-6
1831 9933-1818
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO

FOLHA 01/09	ESCOLA MUNICIPAL LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, LUZIA MAIA, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
FEVEREIRO 2024			
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL		LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



Nome	Seção (cm)	Vigas	
		Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x20	0	0
V2	20x20	0	0
V3	20x20	0	0
V4	20x20	0	0

Características dos materiais		
Elemento	fck (MPa)	Ecs (MPa)
Vigas	50	33658
Pilares	50	33658
Sapatas	25	23800

Nome	Seção (cm)	Pilares	
		Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19 x 19	0	0
P2	19 x 19	0	0
P3	19 x 19	0	0
P4	19 x 19	0	0
P5	19 x 19	0	0
P6	19 x 19	0	0
P7	19 x 19	0	0
P8	19 x 19	0	0

Forma do pavimento BALDRAME

escala 1:50

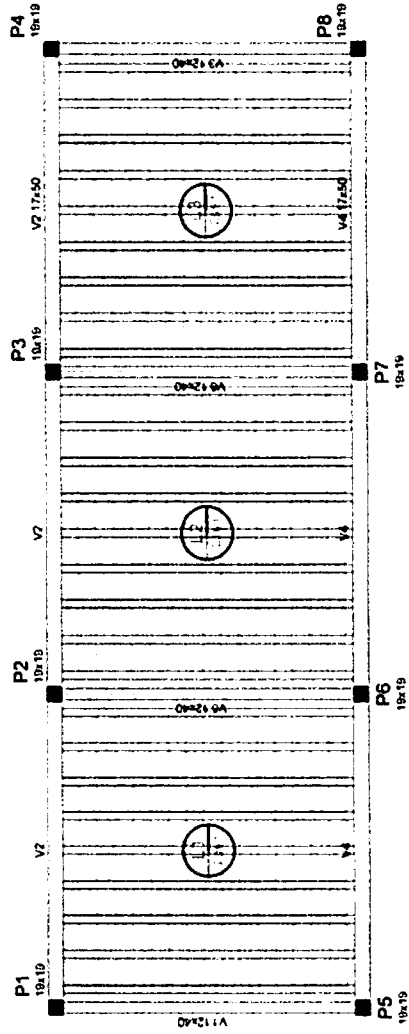
Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

FORMA BALDRAME
SEM ESCALA

Lauri Ruben de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
R. 9352 J-1018



02/09



Forma do pavimento TERREO

Vigas		Dimensões (cm)		Quantidade	
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Nome	Quantidade
V1	12x40	0	320	B1000020	384
V2	17x50	0	320		
V3	12x40	0	320		
V4	17x50	0	320		
V5	12x40	0	320		
V6	17x50	0	320		

Lays		Subscrição (litros)		Localidade	
Nome	Tip	Área (cm)	Elevação (m)	Adicional	Localidade
L1	Triângulo ID	14	0.00	2.96	0.00
L2	Triângulo ID	14	0.00	2.96	0.00
L3	Triângulo ID	14	0.00	2.96	0.00

Características das misturas

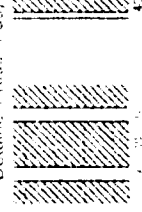
Elemento	ca	Ecs
Vigas	50	3365
Pilares	50	3365
Lapas	25	2300

Pilares		Nível	
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	18x19	0	320
P2	18x19	0	320
P3	18x19	0	320
P4	18x19	0	320
P5	18x19	0	320
P6	18x19	0	320
P7	18x19	0	320
P8	18x19	0	320

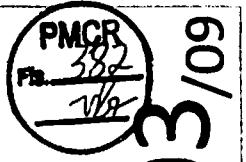
Legenda dos Pilares

- Pilar que nasce
- Pilar que pesa
- Pilar que nasce
- Pilar com mureta de seção

Detalhe: 1 (esc. 1:30)



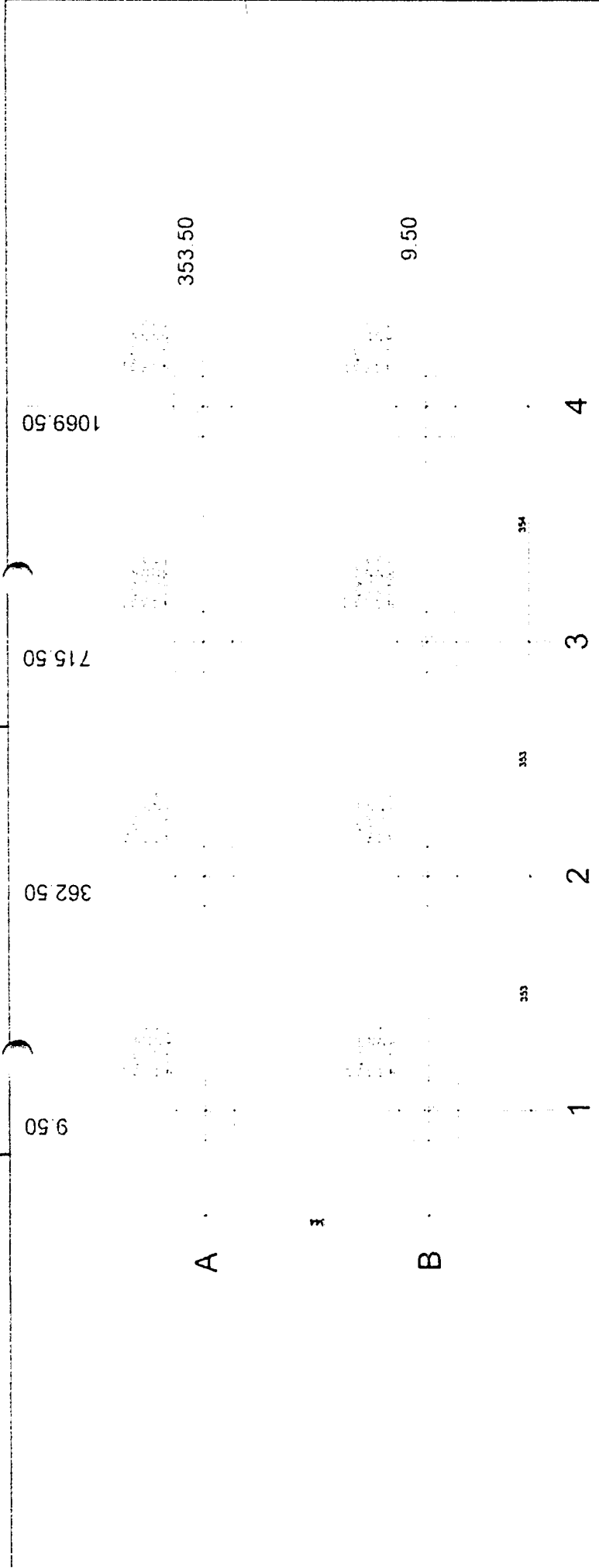
221-57221-02



LUIZ ROBERTO RIBEIRO
 CREA 10107142-6
 (83) 3363-31018

03/09

FORMA TERREO
SEM ESCALA



Planta de locação

PROPOSTA Nº	DATA	VALOR

EMPRESA	VALOR

Nº	PROPOSTA	VALOR	VALORES				VALOR TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							



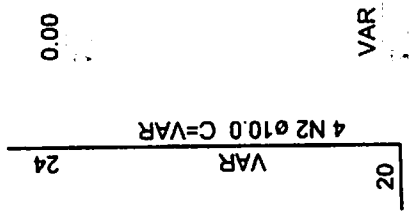
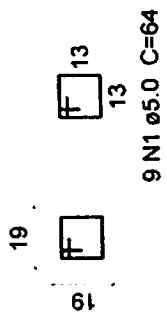
04/09

Luiz Roberto de Faria
CREA 100.147.6
RUBRICA 2016/18

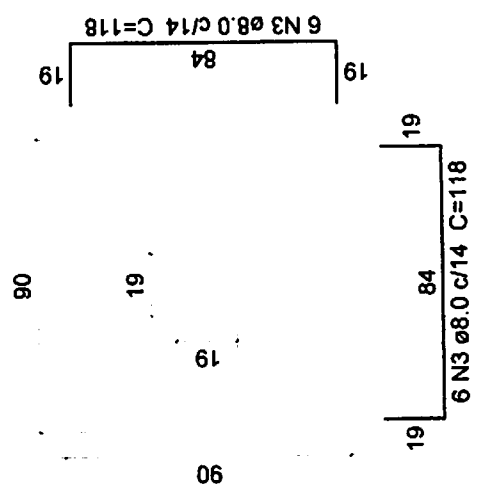
LOCAÇÃO DAS SAPATAS
SEM ESCALA

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8

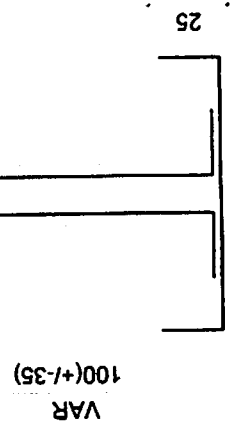
BALDRAME - L1
ESC 1:25



S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
8xP1	CA60	1	5.0	72	64	4608
	CA50	2	10.0	32	VAR	VAR
8xS1	CA50	3	8.0	96	118	11328

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	113.3	49.2
	10.0	45.5	30.8
CA60	5.0	46.1	7.8
PESO TOTAL			

Vol. de concreto total (C-50) = 0.29 m³
Vol. de concreto total (C-25) = 1.62 m³
Área de forma total = 13.28 m²

Solo com capacidade de suporte > 150.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

SAPATAS
SEM ESCALA



05/09

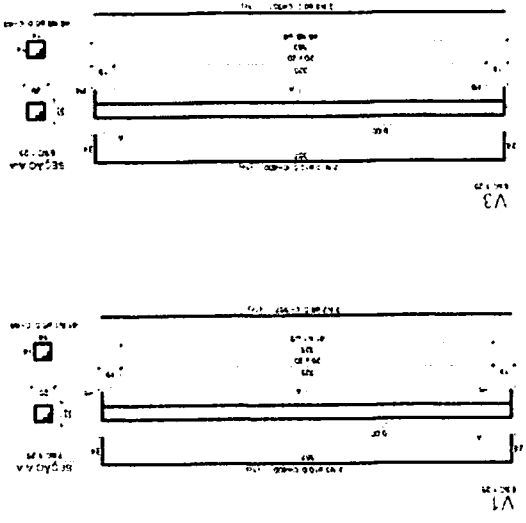
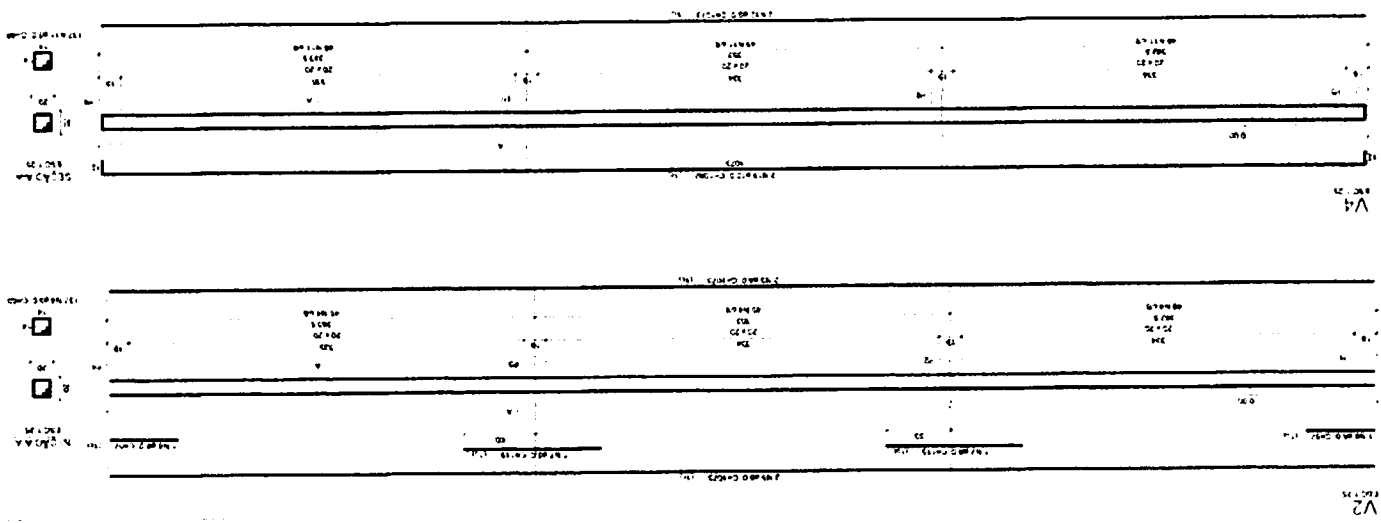
Eng. Roberto de S. F. Soares
CREA 160.104.72-6
18.12.2011

VIGAS BALDRAME SEM ESCALA

06/09



LAB: ROBERTO DE S. RIBEIRO
CREA 164.117-6/6



Relação do aço

RESUMO DO AÇO

SEÇÃO	CANO	Ø	COMPR.	QTD.	QTD. TOTAL	QTD. TOTAL (kg)
V1	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V2	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V3	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V4	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184

RESUMO DO AÇO (CONTINUA)

SEÇÃO	CANO	Ø	COMPR.	QTD.	QTD. TOTAL	QTD. TOTAL (kg)
V1	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V2	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V3	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V4	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184

RESUMO DO AÇO (CONTINUA)

SEÇÃO	CANO	Ø	COMPR.	QTD.	QTD. TOTAL	QTD. TOTAL (kg)
V1	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V2	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V3	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184
V4	CANO	12	100	2	2	2184
	CANO	12	100	2	2	2184

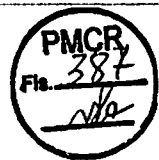
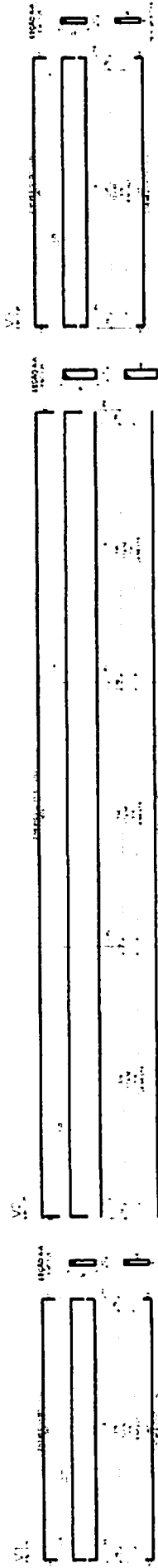
Relação do aço

EVENIMENTO	ACQ	%	PAM	U	N	C	ESTIMA
							USM
V1	CASO 1	80	15	2	175	174	174
	CASO 2	80	15	2	175	174	174
	CASO 3	80	15	2	175	174	174
	CASO 4	80	15	2	175	174	174
V2	CASO 5	100	2	2	203	206	206
	CASO 6	100	2	2	203	206	206
	CASO 7	100	2	2	203	206	206
	CASO 8	100	2	2	203	206	206
V3	CASO 9	80	15	2	175	174	174
	CASO 10	80	15	2	175	174	174
	CASO 11	80	15	2	175	174	174
V4	CASO 12	100	2	2	203	206	206
	CASO 13	100	2	2	203	206	206
	CASO 14	100	2	2	203	206	206
V5	CASO 15	80	15	2	175	174	174
	CASO 16	80	15	2	175	174	174
	CASO 17	80	15	2	175	174	174
	CASO 18	80	15	2	175	174	174

Resumo do aço

ASC	DIAM	COTA	REÇO	%
CASO 1	80	15	2	175
CASO 2	80	15	2	175
CASO 3	80	15	2	175
CASO 4	80	15	2	175
CASO 5	100	2	2	203
CASO 6	100	2	2	203
CASO 7	100	2	2	203
CASO 8	100	2	2	203
CASO 9	80	15	2	175
CASO 10	80	15	2	175
CASO 11	80	15	2	175
CASO 12	100	2	2	203
CASO 13	100	2	2	203
CASO 14	100	2	2	203
CASO 15	80	15	2	175
CASO 16	80	15	2	175
CASO 17	80	15	2	175
CASO 18	80	15	2	175

VIGAS SUPERIORES (N.º 1-23) em
Aço de Norma ABNT-2007



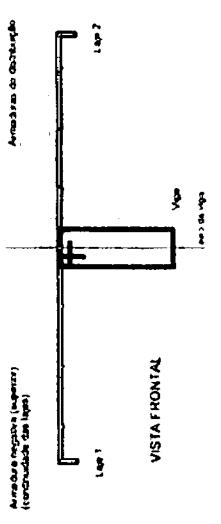
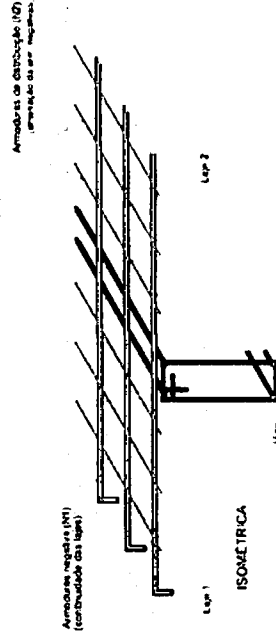
Leit. Roberto de S. Figueiredo
CREA 187/07-1624
(133) 9111

08/09

VIGAS SUPERIORES
SEM ESCALA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Armadura para Laje	1,00	m ²
2	Ferro para distribuição	1,00	m ²
3	Armadura para distribuição	1,00	m ²
4	Armadura para distribuição	1,00	m ²
5	Armadura para distribuição	1,00	m ²
6	Armadura para distribuição	1,00	m ²
7	Armadura para distribuição	1,00	m ²
8	Armadura para distribuição	1,00	m ²
9	Armadura para distribuição	1,00	m ²
10	Armadura para distribuição	1,00	m ²
11	Armadura para distribuição	1,00	m ²
12	Armadura para distribuição	1,00	m ²
13	Armadura para distribuição	1,00	m ²
14	Armadura para distribuição	1,00	m ²
15	Armadura para distribuição	1,00	m ²
16	Armadura para distribuição	1,00	m ²
17	Armadura para distribuição	1,00	m ²
18	Armadura para distribuição	1,00	m ²
19	Armadura para distribuição	1,00	m ²
20	Armadura para distribuição	1,00	m ²
21	Armadura para distribuição	1,00	m ²
22	Armadura para distribuição	1,00	m ²
23	Armadura para distribuição	1,00	m ²
24	Armadura para distribuição	1,00	m ²
25	Armadura para distribuição	1,00	m ²
26	Armadura para distribuição	1,00	m ²
27	Armadura para distribuição	1,00	m ²
28	Armadura para distribuição	1,00	m ²
29	Armadura para distribuição	1,00	m ²
30	Armadura para distribuição	1,00	m ²
31	Armadura para distribuição	1,00	m ²
32	Armadura para distribuição	1,00	m ²
33	Armadura para distribuição	1,00	m ²
34	Armadura para distribuição	1,00	m ²
35	Armadura para distribuição	1,00	m ²
36	Armadura para distribuição	1,00	m ²
37	Armadura para distribuição	1,00	m ²
38	Armadura para distribuição	1,00	m ²
39	Armadura para distribuição	1,00	m ²
40	Armadura para distribuição	1,00	m ²
41	Armadura para distribuição	1,00	m ²
42	Armadura para distribuição	1,00	m ²
43	Armadura para distribuição	1,00	m ²
44	Armadura para distribuição	1,00	m ²
45	Armadura para distribuição	1,00	m ²
46	Armadura para distribuição	1,00	m ²
47	Armadura para distribuição	1,00	m ²
48	Armadura para distribuição	1,00	m ²
49	Armadura para distribuição	1,00	m ²
50	Armadura para distribuição	1,00	m ²

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição
Ferro: Armadura de distribuição
N1

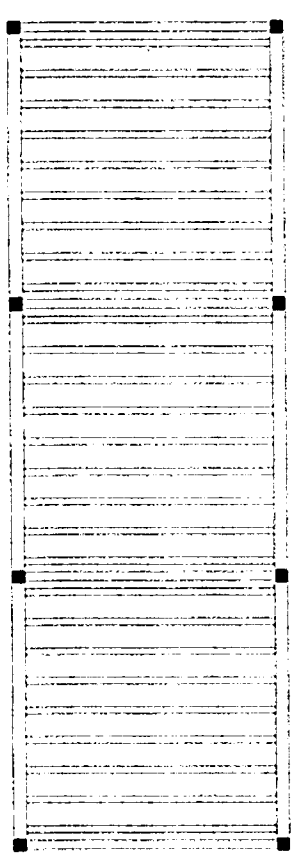
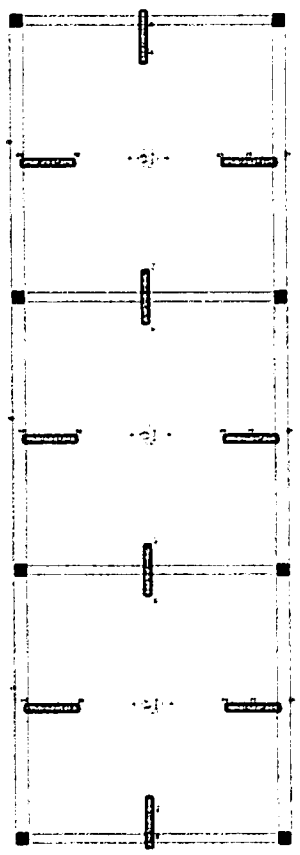
3 Mt e 2 cm N7

Lep 1

Lep 2

PLANTA BAIXA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Armadura para Laje	1,00	m ²
2	Ferro para distribuição	1,00	m ²
3	Armadura para distribuição	1,00	m ²
4	Armadura para distribuição	1,00	m ²
5	Armadura para distribuição	1,00	m ²
6	Armadura para distribuição	1,00	m ²
7	Armadura para distribuição	1,00	m ²
8	Armadura para distribuição	1,00	m ²
9	Armadura para distribuição	1,00	m ²
10	Armadura para distribuição	1,00	m ²
11	Armadura para distribuição	1,00	m ²
12	Armadura para distribuição	1,00	m ²
13	Armadura para distribuição	1,00	m ²
14	Armadura para distribuição	1,00	m ²
15	Armadura para distribuição	1,00	m ²
16	Armadura para distribuição	1,00	m ²
17	Armadura para distribuição	1,00	m ²
18	Armadura para distribuição	1,00	m ²
19	Armadura para distribuição	1,00	m ²
20	Armadura para distribuição	1,00	m ²
21	Armadura para distribuição	1,00	m ²
22	Armadura para distribuição	1,00	m ²
23	Armadura para distribuição	1,00	m ²
24	Armadura para distribuição	1,00	m ²
25	Armadura para distribuição	1,00	m ²
26	Armadura para distribuição	1,00	m ²
27	Armadura para distribuição	1,00	m ²
28	Armadura para distribuição	1,00	m ²
29	Armadura para distribuição	1,00	m ²
30	Armadura para distribuição	1,00	m ²
31	Armadura para distribuição	1,00	m ²
32	Armadura para distribuição	1,00	m ²
33	Armadura para distribuição	1,00	m ²
34	Armadura para distribuição	1,00	m ²
35	Armadura para distribuição	1,00	m ²
36	Armadura para distribuição	1,00	m ²
37	Armadura para distribuição	1,00	m ²
38	Armadura para distribuição	1,00	m ²
39	Armadura para distribuição	1,00	m ²
40	Armadura para distribuição	1,00	m ²
41	Armadura para distribuição	1,00	m ²
42	Armadura para distribuição	1,00	m ²
43	Armadura para distribuição	1,00	m ²
44	Armadura para distribuição	1,00	m ²
45	Armadura para distribuição	1,00	m ²
46	Armadura para distribuição	1,00	m ²
47	Armadura para distribuição	1,00	m ²
48	Armadura para distribuição	1,00	m ²
49	Armadura para distribuição	1,00	m ²
50	Armadura para distribuição	1,00	m ²



PMCB
Fls. 388
[Signature]

09/09

Laboratório de Testes
CIEA - 101 1426
1991-1993-1994

LAJE SEM ESCALA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240597124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1601071426
 Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: **F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP**

Registro : 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**
PRAÇA SÉRGIO MAIA
 Complemento:
 Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**
 Nº: **66**
 CEP: **58884000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/02/2024**
 Valor: **R\$ 308.104,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
 Complemento: **COLEGIO LUZIA MAIA**
 Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**
 Data de Início: **15/02/2024**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

Bairro: **LUZIA MAIA**
 UF: **PB**
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**
 CEP: **58884000**
 CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	142,04	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	123,49	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	123,49	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	142,04	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	123,49	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	123,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	142,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	123,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	123,49	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto, Especificação e Orçamento da Construção de depósito, Pátio Coberto, Murada Leste e calçadas do Colégio Luzia Maia, localizado no município de Catolé do Rocha - PB, perfazendo uma área construída total de 265,53 m², sendo Área de Reforma: 142,04 m² e Área de Ampliação: 123,49 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

Lauri Robson da Silva Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: c8w20
 Impresso em: 15/05/2024 às 10:44:13 por: rrp: 191.253.87.40

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
 Tel (83) 3533 2525 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240597124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da S. Figueredo
Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 150 007.142-6
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.902.004-08

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Catalé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 19/02/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 4378278

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8w20
Impresso em: 15/05/2024 às 10:44:14 por: . p: 191.253.87.40

